



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Resolução TC 261/2013 - IN 68/2020, alterada pela portaria 85/2023 com síntese Alterações

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

KLEILSON MARTINS REZENDE

Vice-Prefeito Municipal

RONAN DALMAGRO

Diretor Presidente do IPASPEC

ENÉIAS DOS SANTOS GAMA

Diretor Financeiro

TELMA JOSEFA DA FONSECA

Diretora Administrativa do IPASPEC

LUIZ AUGUSTO BRUNELLI

Diretor Previdenciário do IPASPEC

JEDEIAS JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR

Auditor do controle interno

LAILLA OLIVEIRA SOUSA

Controladora Geral do Município

TÁCIO DI PAULA ALMEIDA NEVES

Procurador Municipal

LUIZ AUGUSTO BRUNELLI

Comitê de Investimentos - Presidente

JULIANA DALMAGRO

Comitê de Investimentos – Membro

JULIANA SANTOS BORGIO

Comitê de Investimentos – Membro

LUIZ AUGUSTO BRUNELLI

Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial – Presidente

ENÉIAS DOS SANTOS GAMA

Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial – Membro

TELMA JOSEFA DA FONSECA

Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial – Membro

MARCOS EGÍDIO BRUNELLI

Membros do Conselho Deliberativo

HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS

Membros do Conselho Deliberativo

ODÍLIA DE JESUS QUEIROZ

Membros do Conselho Deliberativo

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES

Membros do Conselho Fiscal

ALCIMAR ALVES PEREIRA

Membros do Conselho Fiscal



VERA LÚCIA PACHECO DE OLIVEIRA

Membros do Conselho Fiscal

LUIZ AUGUSTO BRUNELLI

Benefícios Previdenciários e Controle do Almoxarifado e Patrimônio

IVANETE DA CONCEIÇÃO

Auxiliar de Serviços Gerais

ETTA- ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA

Atuário Responsável pelo Estudo da Avaliação Atuarial

RELATÓRIO DE GESTÃO

DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, BENEFÍCIOS, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, INVESTIMENTOS, PERÍCIA MÉDICA, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIAL, ATUARIAL, PESSOAS, DO EXERCÍCIO DE 2023.

1. DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

A) ESTRUTURA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC, é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Pedro Canário, que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar 776/2006, de 22 de dezembro de 2006.

O órgão é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social – MPS, bem como outros Órgãos Competentes.

Os recursos da Autarquia são constituídos pela contribuição do Ente Público - Contribuição Previdenciária Patronal e Amortização do Déficit, e pelos Segurados. - Contribuição Previdenciária dos Servidores Ativos e Inativos (aposentados e pensionistas quando os benefícios ultrapassam o teto do INSS). A Taxa de Administração foi estabelecida pela Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como a Lei Municipal de nº 1.508/2022, que alterou a fórmula de cálculo e a alíquota (2,7% dos gastos referente o somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao RPPS). Quanto à compensação previdenciária, a Autarquia admite os trâmites do mesmo, uma vez que os processos estão sendo cadastrados no sistema do COMPREV/DATAPREV.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamentos relativos aos benefícios previdenciários. Quanto à taxa de administração, para as despesas da administrativas da Autarquia (remuneração dos servidores, contratações, serviços de manutenção, compras, aluguéis, etc.).



As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPASPEC estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, atualizada pela Resolução CMN 4.695/2018, bem como o art. 1º, § 1º da Resolução CMN 4.604/2017, atualizada em 27 de novembro de 2018, pela Resolução CMN 4.695 e Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021.

Além do controle desempenhado pelo Ministério da Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo controle interno dos conselheiros do Instituto, pelo Controle Interno do município e, por fim, pelo controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o IPASPEC continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

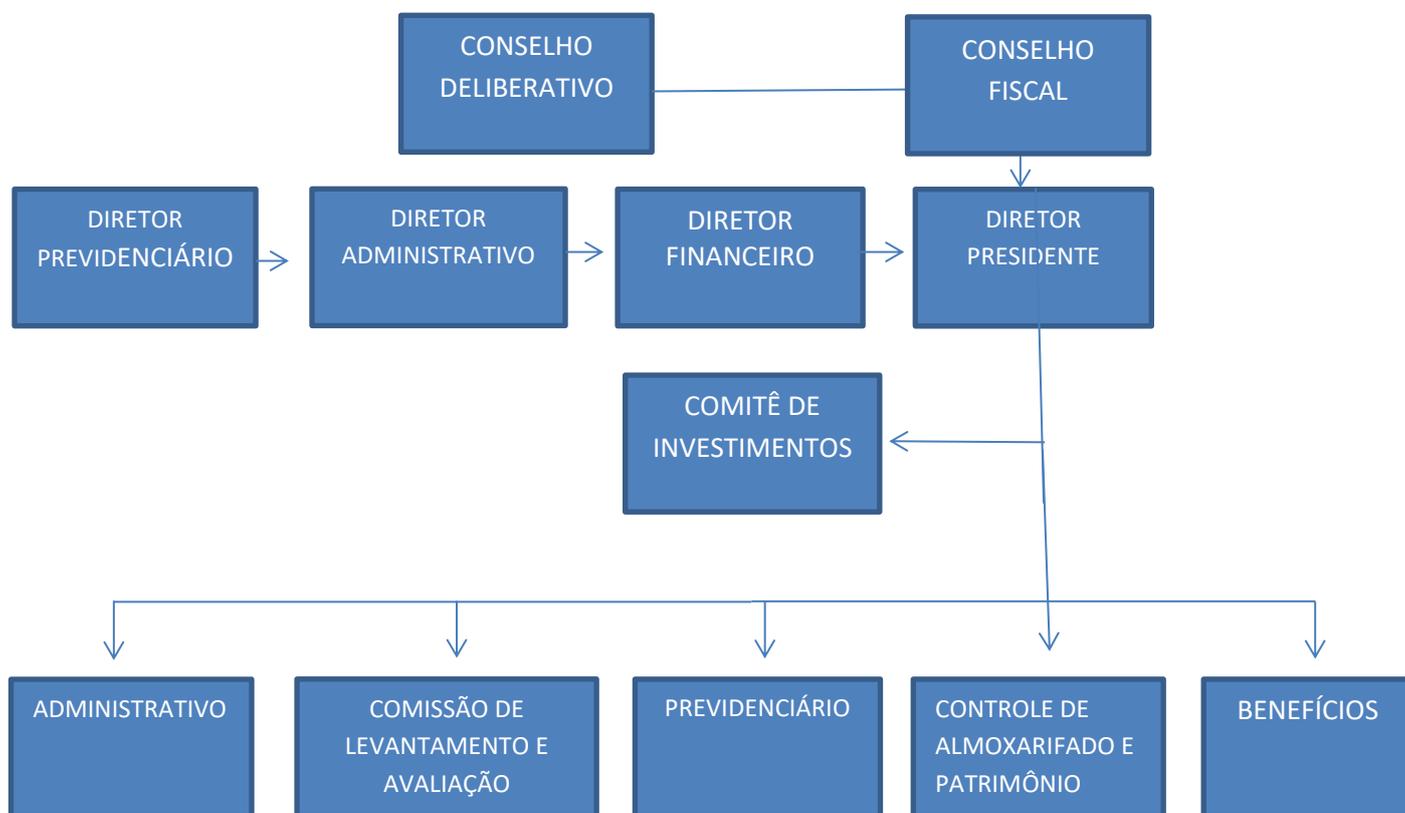
O IPASPEC tem no seu quadro cinco servidores cedidos, que são subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário, a Lei de reestruturação do IPASPEC e Ministério de Previdência Social, entre outros.

Atualmente a Autarquia é dirigida e representada pelos cargos eletivos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor Previdenciário, que só podem ser ocupados por servidores efetivos da administração direta ou indireta do Município.

Além dos servidores efetivos cedidos, conta com o apoio do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Assessor Jurídico, Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial, Benefícios, controle de Almojarifado e Patrimônio, cujos atos são regulamentados pela lei que criou o IPASPEC.

DO ORGANOGRAMA

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do IPASPEC:



Do Conselho Deliberativo (Arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 44/2021)

O Conselho Deliberativo é composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, nomeados pelo Prefeito, os quais foram escolhidos dentre pessoas idôneas, observado o seguinte:

I - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II – 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, do quadro de servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal, indicados pelo Poder Legislativo Municipal;

III - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, do quadro de segurados aposentados, indicados pelo Sindicato dos Servidores.

O Conselho Deliberativo se reúne ordinariamente sempre que for necessário, conforme suas competências, verificada a maioria de seus membros titulares, que poderão ser substituídos pelos suplentes mediante justificativa de ausência, sendo as suas reuniões e funcionamento disciplinadas por atos normativos do RPPS, cabendo-lhe especificamente, entre outros:

a) Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;



- b) Acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;
- c) Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;
- d) Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas;
- e) Aprovar a Política Anual de Investimentos do IPASPEC;
- f) Acompanhar mensalmente os Investimentos junto ao Comitê de Investimentos.

O rol de competências do Conselho Deliberativo, em especial no que se refere a elaboração e aprovação de projetos, planos e relatórios não é taxativo, devendo ser consideradas subsidiariamente eventuais inclusões de competências nos termos do Manual do Pró-Gestão, e suas atualizações, mesmo que aqui não estejam escritas.

Dados dos membros do Conselho Deliberativo

Decreto: 343, 07 de dezembro de 2022.

Nome: Marcos Egídio Brunelli
Agente Administrativo.
Período: 01/01 a 31/12 de 2023
Decreto: 343/2022

Nome: Herlan Oliveira Dias de Freitas.
Período: 01/01 a 31/12 de 2023
CRC: ES-009100/O - Técnico em Contabilidade.
Decreto: 343/2022.

Nome: Odília de Jesus Queiroz
Aposentado
Período: 01/01 a 31/12 de 2023
Decreto: 343/2022

Do Conselho Fiscal (Arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 44/2021)

O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, os quais deverão foram escolhidos dentre pessoas idôneas com reconhecida capacidade nas atuações em reunião mensal, observado o seguinte:

I - 01 (um) membros titular e 01 (um) suplente, do quadro de servidores efetivos e estáveis, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, do quadro de servidores efetivos e estáveis, da Câmara Municipal, indicados pelo Poder Legislativo Municipal;



III - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, do quadro de segurados aposentados, indicados pelo Sindicato dos Servidores.

O Conselho Fiscal se reúne ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, verificada a maioria de seus membros titulares, que poderão ser substituídos pelos suplentes mediante justificativa de ausência, sempre que convocado por seu Presidente, sendo as suas reuniões e funcionamento disciplinadas por atos normativos do RPPS, cabendo-lhe especificamente:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira.
- b) Examinar o balanço mensal e anual, balancetes e demais atos de gestão.
- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas mensal e anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
- g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.
- h) Aprovar a Política Anual de Investimentos do IPASPEC.

O rol de competências do Conselho Fiscal, em especial no que se refere a elaboração e aprovação de projetos, planos e relatórios não é taxativo, devendo ser consideradas subsidiariamente eventuais inclusões de competências nos termos do Manual do Pró-Gestão, e suas atualizações, mesmo que aqui não estejam escritas.

Dados dos Membros do Conselho Fiscal

Decreto: 343, 07 de dezembro de 2022.

Nome: Marcos Antônio Souza Gomes
Período: 01/01 a 31/12 de 2023
CRC: ES-019570/O - Técnico em Contabilidade.
Decreto: 343/2022

Nome: Alcimar Alves Pereira
Auxiliar Administrativo
Período: 01/01 a 31/12 de 2023
Decreto: 343/2022

Nome: Vera Lúcia Pacheco de Oliveira
Período: 01/01 a 31/12 de 2023.
Portaria: 343/2022

Da Diretoria Executiva (Lei Complementar nº 44/2021)



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

O IPASPEC é administrado, sem prejuízo da fiscalização do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, pelos seguintes Diretores que formarão a Diretoria Executiva:

- I – 01 (um) Diretor Presidente;
- II – 01 (um) Diretor Financeiro;
- III – 01 (um) Diretor Administrativo e
- IV – 01 (um) Diretor Previdenciário.

Os dirigentes da Diretoria Executiva devem apresentar, como condição para ingresso nas respectivas funções, os seguintes requisitos:

- I - Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
- II - experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- III - formação de nível superior.

Compete à **Diretoria Executiva**, para execução da Política Administrativa do Regime Próprio de Previdência, dentre outras correlatas as seguintes atribuições:

- I - exercer a Administração Geral do IPASPEC;
- II - elaborar a Proposta Orçamentária, o Plano de Custeio Anual e a Proposta de Participação do IPASPEC no Plano Plurianual de Aplicação, bem como as suas alterações, de acordo com as Diretrizes e Metas estabelecidas na Legislação Pertinente;
- IV- organizar os serviços de Prestação Previdenciária;
- V - aprovar os atos administrativos relativos à concessão de Benefícios Previdenciários, nos termos das leis em vigência;
- VI - manter controle permanente sobre a arrecadação das contribuições, a concessão e o pagamento de benefícios;
- VII - apreciar e aprovar os assuntos e matérias a serem submetidos à deliberação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para atendimento das competências a eles atribuídas;
- VIII - aprovar os atos, portarias ou instruções a serem baixados sobre a organização interna da estrutura, organização do regimento interno e funcionamento das unidades administrativas do Instituto; e sobre a aplicação de Leis, Decretos e outros atos que afetem o Regime Próprio de Previdência;

Ao **Diretor Presidente** do IPASPEC compete à supervisão geral das atividades do Instituto, cabendo-lhe especificamente:



- I – Orientar a ação do Instituto segundo as diretrizes da política de seguridade do Município;
- II – Decidir sobre os planos e programas de trabalho a serem submetidos à aprovação dos Conselhos;
- III – Dirigir todos os negócios e operações do IPASPEC;
- IV – Prover, na forma da Lei, os cargos e funções do IPASPEC, bem como baixar outros atos relativos à administração de pessoal do Instituto;
- V – Participar das reuniões dos Conselhos, Comitês e Comissões a que pertence, presidindo-as quando lhes competir;
- VI – Submeter aos Conselhos, devidamente informados, os assuntos da respectiva alçada;
- VII – Apresentar aos Conselhos, para aprovação, o relatório anual dos trabalhos realizados;
- VII – Representar o Instituto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatário;
- IX – Remeter, anualmente, ao Tribunal de Contas a prestação de contas da respectiva gestão;
- X – Acompanhar os custos operacionais do IPASPEC;
- XI – Desempenhar funções de ordenador das despesas do Instituto;
- XII – Abrir, movimentar e encerrar contas correntes; movimentações bancárias; assinar propostas ou contratos de abertura de contas e firmar contratos, juntamente com o Diretor Financeiro;
- XIII – Baixar atos normativos concernentes aos procedimentos administrativos;
- XIV - Despachar diretamente com o Prefeito;
- XV- Exercer a supervisão dos Diretores Financeiro, Administrativo e Previdenciário ao Instituto, através de orientação, coordenação, controle e avaliação;
- XVI - Atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal, na forma da Lei;
- XVII - Cumprir e fazer as regras orçamentárias e acompanhar o seu desempenho;
- XVIII – Determinar que seja cumprido o calendário de informações obrigatórias aos Órgãos de controle internos e externos, nas datas correspondentes;
- XIX - Executar outras atividades correlatas.



Ao **Diretor Financeiro** do IPASPEC compete o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades financeiras do Instituto, e especificamente:

I - Processar a Contabilidade e elaborar o Orçamento do Instituto;

II - Realizar a Contabilidade dos Fundos Financeiros administrados pelo IPASPEC;

III- Analisar e classificar a contabilização quanto ao processamento da despesa deste Instituto;

IV - Efetuar os registros dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial de acordo com a legislação contábil, orçamentária vigente;

V - Elaborar as prestações de contas mensais e anuais deste Instituto;

VI - Realizar os processos de prestação e tomada de contas dos depositários financeiros deste Instituto;

VII - Cumprir as obrigações legais relacionadas à sua área de atuação;

VIII - Cumprir outras finalidades que sejam oportunas, pertinentes e adequadas ao processamento da contabilidade em geral.

IX – Realizar atividades relativas à captação de recursos previdenciários, administração das Receitas e aplicações financeiras deste Instituto;

X - Executar a gestão financeira dos recursos oriundos das receitas deste Instituto;

XI - Analisar regulamentos de fundos de Investimentos e demais produtos visando a alocação dos recursos financeiros;

XII - Assinar juntamente com o Diretor Presidente, as aplicações financeiras, as transferências interbancárias de valores, movimentações bancárias e ordens de pagamentos do Instituto;

XIII - Prestar informações aos órgãos de controles internos e externos do IPASPEC e do Município, sobre as movimentações financeiras, receitas e despesas;

XIV - Cumprir outras finalidades que sejam oportunas, pertinentes e adequadas à administração da receita e das despesas deste Instituto;

XV - Cumprir finalidades correlatas.

Ao **Diretor Administrativo** do IPASPEC compete o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades administrativas do Instituto, e especificamente:

I - Realizar o gerenciamento do patrimônio mobiliário e imobiliário;



II - Adotar as providências para a codificação e plaquetagem dos bens móveis classificados e registrados no cadastro;

III - Organizar planos, programas, projetos, iniciativas ou ações para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, vigilância, fornecimento de energia e água, telefonia fixa e móvel, dentre outros especificamente indicados;

IV - Programar e promover atividades de treinamento e capacitação pessoal, social e profissional dos servidores e auxiliares a serviço deste Instituto;

V - Fiscalizar o cumprimento das normas e os procedimentos necessários ao funcionamento interno e ao atendimento das atividades de prestação de serviços complementares instituídos por atos do Diretor Presidente deste Instituto;

VI - Processar folhas de pagamento de servidores de qualquer natureza ou vínculos funcionais, nas datas definidas e nos exatos termos da legislação pertinente;

VII - Proceder às deduções que forem devidas em função de lei ou decisão judicial, promovendo o seu recolhimento ou pagamento a quem de direito, nos prazos definidos;

VIII - Executar o pagamento dos benefícios devidos aos servidores públicos municipais aposentados e a seus pensionistas, bem como, executar o pagamento das remunerações dos servidores ativos lotados no IPASPEC ou sob demais benefícios concedidos na forma da lei

IX - Executar o recolhimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias dos servidores aposentados, dos pensionistas, ou sob demais benefícios concedidos na forma da lei e dos servidores do Instituto;

X - Elaborar e enviar Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), bem como, a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), E-Social, Web Contratos e, elaborar mensalmente, as Guias de Recolhimentos à Previdência Social;

XI - Elaborar os quadros estatísticos sobre os dispêndios mensais realizados para fins de acompanhamento, avaliação e replanejamento;

XII - Promover o atendimento e o fornecimento de informações aos segurados a respeito da sua relação funcional com o IPASPEC, orientando-os quanto aos seus direitos, deveres, vantagens, responsabilidades e obrigações;

XIII - Cumprir outros objetivos que sejam oportunos, pertinentes e adequados a realização das finalidades e objetivos deste Instituto.

Ao **Diretor Previdenciário** do IPASPEC compete o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades de análise, acompanhamento, concessão de benefícios e repasses dos segurados ativos do Instituto, e especificamente:



I – Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento da Diretoria sob sua responsabilidade;

II - Acompanhar e coordenar o gerenciamento da prestação dos serviços de atendimento previdenciário, por demanda dos servidores públicos do Municipal ou de seus dependentes legais, procedendo às orientações e aos encaminhamentos que forem indicados a cada caso;

III - Definir programas e prestações de serviços previdenciários preparatórios à aposentadoria dos servidores públicos, bem como de programas de esclarecimentos voltados à manutenção do servidor em atividade;

IV - Acompanhar a perfeita formalização de processos previdenciários e remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, para fins de registro naquele Órgão;

V – Formalizar e organizar processos de compensação previdenciária (COMPREV);

VI - Determinar e acompanhar o cumprimento de outras finalidades que sejam oportunas, pertinentes e adequadas à prestação de serviços de assistência previdenciária aos servidores e seus dependentes, assim como o apoio e informação das tramitações de seus pleitos;

VII - Elaborar, executar e controlar um programa de agendamentos, atendimentos e análises de concessão de benefícios previdenciários aos servidores do Município, com vistas a lhes informar sobre benefícios previdenciários e suas formas de concessão;

VIII - Acompanhar e controlar os prazos de recadastramentos e recenseamento dos servidores que estejam sob os benefícios de aposentadorias e pensões, na finalidade de que não se ultrapasse os prazos estabelecidos em lei;

IX – Promover o recadastramento e a comprovação de vida anualmente dos segurados aposentados e pensionistas do IPASPEC;

X - Desenvolver e coordenar as tarefas referentes às solicitações dos servidores relacionadas à área previdenciária, no que se refere à concessão de benefício de aposentadoria;

XI - Encaminhar os servidores aos órgãos competentes, quando o assunto não for relativo às atividades fins do Instituto;

XII - Instruir e informar processos relacionados com tarefas de toda a Diretoria Previdenciária;

XIII - Coordenar a expedição de Certidões de tempo de contribuição;

XIV – Acompanhar, atualizar e lançar os repasses mensais das contribuições previdenciárias individuais dos servidores ativos

XV - Preencher e enviar Demonstrativos do CADPREV;



XVI – Cumprir finalidades correlatas.

Os Diretores mencionados, foram eleitos pelos segurados do IPASPEC, obedecendo ao seguinte:

- I – mandato de 04 (quatro) anos, permitida até duas reconduções sucessivas em cada cargo;
- II – ser segurado do Instituto, ao mínimo de 36 (trinta e seis) meses;
- III – ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade na data da posse;
- IV – não exercer mandato na Diretoria ou Conselho Fiscal do SINDIPEC;
- V – assinar termo de posse no primeiro dia útil do exercício seguinte ou quando se tratar de eleição fora de época assinará o termo de posse na data conforme edital de convocação;
- VI – eleição convocada por edital, com interstício mínimo de 15 (quinze) dias nos casos normais pelo Presidente do Conselho Deliberativo e em casos extraordinários por maioria dos seus membros.

Os servidores eleitos para os cargos de Diretores do Instituto serão obrigatoriamente colocados à disposição do mesmo, através de ato do órgão competente, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Dados da Diretoria do IPASPEC:

Diretor Presidente do IPASPEC

Nome: Ronan Dalmagro.

Gestão: 01/02/2022 a 31/12/2025

Ato nomeação: Portaria 001/2022

Período: 01/01 a 31/01/2023

Diretor Financeiro do IPASPEC

Nome: Enéias dos Santos Gama

CRC:016079 /ES — Técnico em Contabilidade

Gestão: 01/02/2022 a 31/12/2025

Ato nomeação: Portaria 001/2022

Período: 01/01 a 31/12/2023

Diretora Administrativa do IPASPEC

Nome: Telma Josefa da Fonseca

Gestão: 01/02/2022 a 31/12/2025

Ato nomeação: Portaria 001/2022

Período: 01/01 a 31/12/2023

Diretor Previdenciário do IPASPEC

Nome: Luiz Augusto Brunelli

CRC: 015380/ES – Técnico em Contabilidade

Gestão: 01/02/2022 a 31/12/2025

Ato nomeação: Portaria 001/2022



Período: 01/01 a 31/12/2023

DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos visa dar suporte técnico e assessorar no processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS, sendo de sua competência analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado e seu reflexo no patrimônio do Instituto; traçar estratégias de composição de ativos e de alocação com base nos cenários; avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do IPASPEC; avaliar riscos potenciais; analisar os resultados da carteira de investimentos do IPASPEC e fornecer subsídios para a elaboração ou alteração na Política de Investimentos.

O Comitê de Investimentos do IPASPEC é composto por 03 (três) membros, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações do MPS.
Dados do Comitê de Investimentos

Presidente do Comitê de Investimentos

Nome: Luiz Augusto Brunelli

CRC: 015380/ES – Técnico em Contabilidade

Período: 01/01 a 31/12 de 2023

Decreto: 234/2022

Membro do Comitê de Investimentos

Nome: Juliana Dalmagro

Fiscal municipal

Período: 01/01 a 31/12 de 2023

Decreto: 234/2022

Membro do Comitê de Investimentos

Nome: Juliana Santos Borgo

Auxiliar Administrativo

Período: 01/01 a 31/12 de 2023

Decreto: 234/2022

DO ADMINISTRATIVO

Atuante diante das demandas, no que tange atendimentos, controle de processos, ofícios, portarias, e-mails, entre outras de interesse deste Instituto de Previdência.

DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Compete a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial:

I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do IPASPEC;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;



- III- Identificação dos bens pertencentes eventualmente não tombados;
- IV- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- V- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do IPASPEC e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como, eliminar ou reduzir ocorrências futuras, se for o caso;
- VI- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- VII- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Diretoria do IPASPEC, inclusive recomendando a baixa de bens inservíveis;
- VIII- Realizar outras atividades correlatas.

Presidente da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial

Nome: Luiz Augusto Brunelli

CRC: 115380/ES – Técnico em Contabilidade

Período: 01/01 a 31/12 de 2023

Portaria: 011/2023

Membro da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial

Nome: Enéias dos Santos Gama.

Período: 01/01 a 31/12 de 2023

Portaria: 011/2023

Membro da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial

Nome: Telma Josefa da Fonseca

Período: 01/01 a 31/12/2023

Portaria: 011/2023

DA ASSESSORIA JURÍDICA

O Instituto de Previdência é assessorado pela Procuradoria Geral do Município. Dentre as competências, destaca-se emissão de pareceres nos parâmetros jurídicos, na conformidade da Lei, bem como representar a Autarquia junto aos órgãos competentes.

Dados do Procurador Jurídico

Nome: Tácio Di Paula Almeida Neves

Período: 01/01 a 31/12 de 2023

Efetivo

A Lei complementar nº 004/2005, que institui a Procuradoria Jurídica do âmbito do Município de Pedro Canário, dispõe que a Procuradoria Jurídica é o órgão municipal que o representa judicial e extrajudicialmente.

Sendo o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC, autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, conforme



preconiza o art. 1º em seu §1º, da Lei nº 776/2006, é assessorado pela Procuradoria Geral do Município.

Sendo competente para apresentar assessoria jurídica à Autarquia previdenciária, considerando também a inexistência de órgão jurídico próprio, a PGM desempenha um papel essencial, garantindo que todas as atividades do Instituto sejam realizadas conforme a legislação vigente. Seus principais objetivos são assegurar a regularidade jurídica do regime e proteger os interesses do ente federativo, dos servidores e dos beneficiários.

São elencadas como a atividades da Procuradoria Geral Municipal junto ao IPASPEC o apoio na gestão do regime, através de emissão de pareceres jurídicos sobre questões previdenciárias e administrativas; Atuação em Processos Administrativos, com análise dos processos de concessão, revisão e manutenção de benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões; Defesa em demandas judiciais, representando o Instituto em ações judiciais; Analisa juridicamente processos de contratações e contratos relacionados à gestão do IPASPEC. Além disso, a PGM também previne problemas ao assegurar que o Instituto opere dentro de um marco legal seguro, protegendo o regime de sanções administrativas e financeiras, garantindo a sustentabilidade e a confiança dos segurados no sistema.

DO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, CONTROLE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Realização de Controle de benefícios previdenciários, bem como controle de almoxarifado e Patrimônio, entre outros relacionados ao termo.

Dados Benefícios previdenciários, Controle do Almoxarifado e Patrimônio.

Portaria nº 012/2023, de 02 de outubro de 2023.

Nome: Alexandre Lúcio da Silva.

Período: 01/01 a 31/12/2023

Portaria: 0012/2023

B) LEI DE REESTRUTURA DO IPASPEC

A Lei Municipal nº 776, de 22 de dezembro de 2006, dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC, além de estabelecer outras providências correlatas.

Essa legislação é essencial para o entendimento do funcionamento do IPASPEC, tendo em vista que orienta a estrutura organizacional e administrativa do Instituto, bem como as normas que regem sua atuação.

O texto completo da referida Lei pode ser acessado por meio do seguinte link: https://pedrocanario.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/L7762006.html.



c) DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

A Lei Municipal nº 1.092, de 24 de julho de 2013, estabelece diretrizes para o funcionamento do sistema de controle interno municipal. O objetivo principal da lei é assegurar a eficiência, a legalidade e a transparência na gestão pública, atendendo aos termos dispostos nas Constituições Federal e Estadual e às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC, é uma autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, conforme preconiza o art. 1º em seu §1º, da Lei nº 776/2006. A Autarquia está submetida as atribuições da Controladoria Geral do Município - Artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 028/2015.

Os trabalhos de controle que a Controladoria Geral Municipal realiza no IPASPEC, tem como objetivos garantir transparência, conformidade legal e sustentabilidade financeira, de modo que além das atividades de sua competência que constam na Lei supracitada, exerce um papel fundamental no acompanhamento e fiscalização do RPPS, assegurando a boa gestão dos recursos e o cumprimento das normas legais e regulamentares.

Dessa forma, as atividades desenvolvidas pela Controladoria frente ao IPASPEC, consistem no monitoramento dos processos internos para evitar irregularidades e promover a eficiência na gestão dos recursos previdenciários; exerce a fiscalização da legalidade, assegurando que as atividades do Instituto estejam em conformidade legal e regulatória, revisando políticas, normas internas, e analisando a adequação dos procedimentos adotados pelo instituto às leis e regulamentações previdenciárias.

A Controladoria Geral Municipal, ao desempenhar essas atividades, promove uma gestão previdenciária sustentável, ética e em conformidade com a legislação. Essa atuação contribui para a confiança da sociedade para com o Instituto, garantindo que os recursos previdenciários estejam protegidos e bem geridos para o atendimento das futuras obrigações com os segurados.

COMPETÊNCIAS

A Autarquia está submetida as atribuições **da Controladoria Geral do Município (Artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 028/2015):**

Compete à Controladoria Geral Municipal a execução dos conjuntos de atividades que constam nesta Lei, e na norma que instituiu o órgão e ainda:

I – coordenar e executar a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

II – coordenar e executar a comprovação da legalidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão contábil, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, bem como da aplicação dos recursos públicos municipais por entidades de direito público e privado;



III – apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional;

IV – coordenar e executar o controle interno, visando exercer a fiscalização do cumprimento das normas de administração e finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão administrativo-fiscal, instituindo, se necessário, comissões auxiliares de controle interno nos órgãos da administração indireta;

V – tomar as contas dos responsáveis por bens e valores e instaurar e processar as tomadas de Contas Especiais na forma da legislação em vigor, bem como designar as comissões especiais;

VI – coordenar e executar as atividades administrativas e financeiras relacionadas às suas dotações orçamentárias;

VII – coordenar e executar a auditoria interna preventiva e de controle dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;

VIII – tomar e manter atualizado o registro e documentação dos bens imóveis e móveis da Administração Municipal, controlar sua transferência e promover sua baixa, comunicando ao órgão competente as alterações ocorridas no Patrimônio Municipal;

IX – conciliar os dados de seus registros com os lançamentos contábeis dos balancetes mensais e balanço patrimonial de encerramento do exercício, verificando e providenciando a correção das distorções porventura encontradas;

X – coordenar e executar a contabilidade financeira, patrimonial e orçamentária da Administração Direta do Município e sua consolidação com a contabilidade da Administração Indireta e do Poder Legislativo;

XI – adotar as medidas necessárias à implantação e ao funcionamento integrado do sistema de controle interno;

XII – elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Administração Direta e Indireta e, também, que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;

XIII – emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício sobre as contas e balanço geral do Município;

XIV – acompanhar, cumprir e fazer cumprir, as instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado;



XV – organizar e manter atualizado o cadastro dos ordenadores de despesas e dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos a auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;

XVI – prestar assessoramento ao Prefeito nas matérias de sua competência. Compete ainda a Controladoria Geral a execução de atividades que constam nesta Lei com referência ao Poder Legislativo Municipal, excetuando as atribuições legislativas e de controle externo.

Dados da Controladora Geral do Município

Nome: Lailla Oliveira Sousa

E-mail: cgm@pedrocanario.es.gov.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-Feira das 8h. às 18h

Endereço: Rua São Paulo, nº 220, Boa Vista. Pedro Canário/ES. CEP: 29970-000

Período: 01/01 a 31/12 de 2023.

Decreto: 12/2021

Dados do Auditor do controle interno

Nome: Jedeias José dos Santos Júnior

CRC: 15381/ES — Técnico em Contabilidade

Período: 01/01 a 31/12 de 2023

Portaria: 053/2021

D) DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme a Lei de Nº 776/2006, a Lei de Nº 1.402/2020, a Lei de Nº 1.478/2022, a Lei de Nº 1.508/2022, e decreto de ratificação, nº 334, de 02 de dezembro de 2022, e Lei municipal Nº 1.567, de 07 de dezembro de 2023.

Contribuição Patronal	16,45% (Leis 776/2006 e 1.402/2020)
Déficit Atuarial	9,20% (Lei 1.508/2022 e Lei 1.567/2023)
Alíquota dos Segurados	14,00% (Leis 776/2006 e 1.402/2020)
Taxa Administrativa	2,7% (Lei 1508/2022)

E) DO PLANO DE BENEFÍCIO

O Plano de Benefício é Previdenciário, conforme a Lei nº 776/2006, de Reestruturação do Instituto de Previdência.

O Instituto de Previdência não adotou segregação de massa.

F) DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Da Diretoria Executiva

A administração do IPASPEC está estabelecida no art. 2º da Lei nº 44, de 29 de dezembro de 2021, que define a formação da Diretoria Executiva.

Em conformidade com a legislação vigente, será demonstrada a Portaria nº 060/2022 da Secretaria Municipal de Governo, bem como a Portaria nº 025/2022 da Câmara Municipal, ambas do Município de Pedro Canário/ES, que designaram servidores públicos para a composição dessa Diretoria, com o objetivo de garantir a eficiência e a boa gestão dos serviços previdenciários, conforme as normas estabelecidas pelo RPPS.



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 060, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"COLOCA SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO (IPASPEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os servidores **RONAN DALMAGRO, ENEIAS DOS SANTOS GAMA E LUIZ AUGUSTO BRUNELLI**, foram eleitos no dia 17/01/2022 para o quadriênio 2022/2025 pelos servidores públicos municipais como Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Previdenciário do IPASPEC (Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário) respectivamente.

RESOLVE:

Artigo 1º - COLOCAR à disposição do IPASPEC (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO), o Sr. **RONAN DALMAGRO - DIRETOR PRESIDENTE**, o Sr. **ENEIAS DOS SANTOS GAMA - DIRETOR FINANCEIRO** e o Sr. **LUIZ AUGUSTO BRUNELLI - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Assinado por BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
01/02/2022 13:35:32

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
589.462.286-34
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
01/02/2022 13:39:19

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo





IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PORTARIA Nº 025/2022

“COLOCA SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO (IPASPEC)”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando que a servidora Sr.^a **TELMA JOSEFA DA FONSECA** foi eleita no dia 17/01/2022 pelos servidores públicos municipais como Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário (IPASPEC);

Considerando o art. 9º §1º da Lei Complementar nº 044/2021 determina a cessão do servidor eleito para o cargo da diretoria ao IPASPEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca à disposição são do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário a servidora efetiva Sr.^a **TELMA JOSEFA DA FONSECA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 01 de fevereiro de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-83

G) DOS CONSELHOS DO RPPS

O Decreto Municipal nº 343, de 07 de dezembro de 2022, dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o **Conselho Deliberativo** e o **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC. O referido decreto estabelece a designação de servidores e representantes para esses conselhos, os quais têm como principal função colaborar na gestão, deliberação e fiscalização das atividades do RPPS, assegurando a transparência, a conformidade com a legislação vigente e a boa administração dos recursos previdenciários.

Pág. 1



DECRETO Nº 343, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a criação do conselho fiscal e deliberativo, através da Lei Complementar Municipal nº 044/2021, mais precisamente em seus artigos 10 e 12;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os membros relacionados abaixo, para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social de Pedro Canário do Município de Pedro Canário - IPASPEC, de acordo com o art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 44 de 29 de dezembro de 2021:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Marcos Egidio Brunelli
Suplente: Lídia Oliveira da Cunha

II-REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO:

Titular: Herlan Oliveira Dias de Freitas
Suplente: Maurina Rezende Amorim

III- REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS (INATIVOS)

Titular: Odília de Jesus Queiroz
Suplente: Normalúcia de Ávila Colonna

Art. 2º- Ficam designados os membros relacionados abaixo, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social de





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Pedro Canário do Município de Pedro Canário - IPASPEC, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 44 de 29 de dezembro de 2021:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Marcos Antônio Souza Gomes

Suplente: Adão da Silva Souza

II- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PEDRO CANÁRIO- (SINDIPEC):

Titular: Alcimar Alves Pereira

Suplente: Pedro Vieira de Andrade

III- REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS (INATIVOS)

Titular: Vera Lúcia Pacheco de Oliveira

Suplente: Neuza Martins de Souza

Art. 3º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 268/2019 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
07/12/2022 14:23:43

BRUNO TEOFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
569.462.286-34
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
07/12/2022 14:45:32

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Governo





H) DAS REUNIÕES

Foram realizadas reuniões para tratar de assuntos de interesse do IPASPEC.

Principais assuntos:

16/01/2023: Nova SEDE do IPASPEC, Certificação Profissional para conselheiros, Gratificação para membros dos conselhos e informações sobre os Fundos e sobre o Patrimônio Líquido do IPASPEC em 2023, pelo Comitê de Investimentos;

28/02/2023: Contratação de empresa de assessoria referente ao Pró-Gestão e Prestação de Contas do Exercício de 2022;

16/03/2023: Informações sobre os Fundos e sobre o Patrimônio Líquido do IPASPEC em 2023, pelo Comitê de Investimentos, Prestação de Contas do Exercício de 2022, Aprovação da Prestação de Contas e Seminários sobre a Previdência;

18/04/2023: Aprovação da Lei de Gratificação de Conselheiros, Aquisição de Veículo, Momento Institucional – 30 Anos do IPASPEC;

11/05/2023: Momento Institucional – 30 Anos do IPASPEC, Informações sobre os Fundos e sobre o Patrimônio Líquido do IPASPEC em 2023, pelo Comitê de Investimentos, Patrocínio para o momento Institucional;

15/06/2023: Momento Institucional – 30 Anos do IPASPEC, Aquisição do Veículo do IPASPEC;

13/07/2023: Informações sobre o cenário econômico e a rentabilidade dos Fundos de Investimentos e sobre o Patrimônio Líquido do IPASPEC em 2023, Curso Preparatório para a Certificação Profissional;

24/08/2023: Informações sobre o cenário econômico e a rentabilidade dos Fundos de Investimentos e sobre o Patrimônio Líquido do IPASPEC em 2023, Empréstimo Consignado RPPS, Visita ao local da nova SEDE do IPASPEC;

21/09/2023: Informações sobre o cenário econômico e a rentabilidade dos Fundos de Investimentos e sobre o Patrimônio Líquido do IPASPEC em 2023, Lei de diária, Patrocínio para o Momento Institucional – 30 Anos do IPASPEC, Andamento da nova SEDE do IPASPEC, com visita in loco;

19/10/2023: Visita as Instalações da nova SEDE do IPASPEC, Informações sobre o cenário econômico e a rentabilidade dos Fundos de Investimentos e sobre o Patrimônio Líquido do IPASPEC em 2023, Organização para o dia do Momento Institucional – 30 Anos do IPASPEC;



09/11/2023: Informações sobre o cenário econômico e a rentabilidade dos Fundos de Investimentos e sobre o Patrimônio Líquido do IPASPEC em 2023, últimos detalhes referentes a organização para o dia do I Momento Institucional – 30 Anos do IPASPEC;

12/12/2023: Certificação Profissional para Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos, Informações sobre o cenário econômico e a rentabilidade dos Fundos de Investimentos e sobre o Patrimônio Líquido do IPASPEC em 2023, Apresentação e Aprovação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2024.

I) DAS PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS

Entre as principais atuações, destaca-se a reunião para análise e aprovação das contas de Gestão do exercício de 2022, análise e aprovação da Política Anual de Investimentos, aquisição de veículo, Instalação da nova SEDE do IPASPEC, I Momento Institucional – 30 Anos do IPASPEC, entre outros. Essas ações relacionadas foram trabalhadas no decorrer do ano de 2023, mantendo o nível de transparência, profissionalismo e responsabilidade técnica do Instituto.

No intuito de fortalecer sua imagem institucional junto aos segurados, o Instituto, de modo especial, realizou em 23 de novembro de 2023 o evento “I Momento Institucional”, tendo como público alvo servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto, bem como representantes e autoridades municipais.

Essa ação integrou a estratégia de comunicação e transparência do IPASPEC, apresentando um panorama das atividades desenvolvidas e dos resultados financeiros. Além disso, buscou-se aproximar os segurados, incentivando a participação ativa e o diálogo. O evento ainda contribuiu para a construção de uma relação mais próxima e confiante entre o Instituto e seus segurados, mediante a comemoração de 30 anos de existência.

A continuidade dessas ações, aliada a melhorias contínuas, contribuirá para reforçar a imagem de um Instituto mais transparente e de responsabilidade em sua gestão.

J) DA BASE CADASTRAL

Em conformidade com o previsto na Lei municipal, as ações realizadas para atualização da BASE CADASTRAL foram por meio de um recadastramento/Censo, promovido pela Prefeitura municipal de Pedro canário, bem como o Instituto de Previdência Social de Pedro Canário - IPASPEC.

O **Censo Previdenciário** é uma ação-chave para a **sustentabilidade dos RPPS**. A atividade tem por objetivo **atualizar os dados cadastrais, funcionais e financeiros** de todos os servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas, com teor de obrigatoriedade, a participação de **todos os servidores convocados**.



Neste sentido, viabiliza a tomada de decisões mais coerentes com a realidade da massa de segurados do ente.

K) DO RECADASTRAMENTO ANUAL

No dia 01 de novembro de 2023, deu-se abertura ao recadastramento dos inativos e pensionistas, com a data de término prevista para 28/12/2023.

O recadastramento foi realizado com sucesso, tendo em vista que 100% dos aposentados e pensionistas foram alcançados.



I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

EDITAL Nº 001/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC, atendendo ao disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 1.216/2015, **COMUNICA A TODOS OS SEGURADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DO REGIME ESTATUTÁRIO**, para realizarem a **COMPROVAÇÃO DE VIDA**, bem como a atualização de seus dados cadastrais, de **01/11/2023 até 28/12/2023, das 12h às 18h**, na sede do IPASPEC.

Pedro Canário – ES, 31 de outubro de 2023.



RONAN DALMAGRO
Diretor
Presidente

Avenida Mario Vello Silveiras, 186-A, Centro, CEP 29970-000, Pedro Canário – ES
CNPJ 31.790.223/0001-23 • Tel.: (27) 3764-1918 • e-mail: ipaspec@pedrocanario.es.gov.br



2. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

a) Evidenciar a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em 31/12;

ANO 2019

Ativo = 464

Aposentados = 97

Pensionista = 29

ANO 2020

Ativo = 454

Aposentados = 104

Pensionista = 30

ANO 2021

Ativo = 428

Aposentados = 118

Pensionista = 28

ANO 2022

Ativo = 414

Aposentados = 135

Pensionista = 31

ANO 2023

Ativo = 383

Aposentados = 158

Pensionista = 32

b) Evidenciar o quantitativo de benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefícios e por exercício, nos últimos cinco anos;

(Somente Previdenciário)

ANO 2019

Aposentadoria = 15

Pensão = 3

ANO 2020

Aposentadoria = 8

Pensão = 3

ANO 2021

Aposentadoria = 16



ANO 2022

Aposentadoria = 19

Pensão = 4

ANO 2023

Aposentadoria = 26

Pensão = 2

c) Evidenciar os valores totais dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefícios e por exercício, nos últimos cinco anos;

ANO 2019

Aposentados = 2.012.021,60

Pensão = 588.487,03

ANO 2020

Aposentados = 2.503.457,52

Pensão = 627.199,81

ANO 2021

Aposentados = 3.002.400,59

Pensão = 672.057,53

ANO 2022

Aposentados = 3.893.468,83

Pensão = 760.903,01

ANO 2023

Aposentados = 5.378.868,19

Pensão = 883.516,61

d) Evidenciar o número total de benefícios do RPPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios; (posição em 31/12)

ANO 2019

Aposentadoria = 97

Pensão = 29

ANO 2020

Aposentadoria = 104

Pensão = 30

ANO 2021

Aposentadoria = 118

Pensão = 28



ANO 2022

Aposentadoria = 135

Pensão = 31

ANO 2023

Aposentadoria = 158

Pensão = 32

e) Evidenciar o número de benefícios concedidos nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por período, e a sua situação no toante ao registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências no RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.

ANO 2019

Aposentadoria = 15 – 14 Pendentes de registro, aguardando providências no TCEES, 1 foi registrado.

Pensão = 3 - Pendente de registro, aguardando providências no TCEES.

ANO 2020

Aposentadoria = 8 - Pendente de registro, aguardando providências no TCEES.

Pensão = 3 - Pendente de registro, aguardando providências no TCEES.

ANO 2021

Aposentadoria = 16 - Pendente de registro, aguardando providências no TCEES.

ANO 2022

Aposentadoria = 77- Pendente de registro, aguardando providências no TCEES.

Pensão = 14 - Pendente de registro, aguardando providências no TCEES.

ANO 2023

Aposentadoria = 26 - Pendente de registro, aguardando providências no TCEES.

Pensão = 02 - Pendente de registro, aguardando providências no TCEES.

f) Evidenciar o estoque de processos em 31/12:

a- pendente de concessão

00 pendentes de registro

b- pendente de análise de pedido de revisão

00 pendentes de registro

c- pendente de registro

117 pendentes de registro

d- pendente de diligência

00 pendentes de registro



3. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Considerando que foi realizada a adesão no COMPREV DATAPREV;

Considerando que os processos estão sendo cadastrados no sistema, para os devidos fins;

Considerando ainda que o Instituto possui o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;

Até o presente momento não houve compensação Previdenciária.

Compensação Previdenciária

a) Detalhar informações acerca do convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS (data de assinatura, data de vigência, das obrigações recíprocas, do ente e do INSS, etc.);

Data de assinatura: 25 de março de 2010

Data de vigência: prazo indeterminado

Obrigações:

I-Processar, diretamente ou por meio dos intervenientes, os requerimentos de compensação previdenciária referente às aposentadorias e pensões delas decorrentes, por meio do Sistema de Compensação Previdenciária- COMPREV, na forma definida pelo INSS;

II-Manter cadastro atualizado de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária;

III-Transmitir mutuamente as Certidões de Tempo de Contribuição por eles emitidas, na forma estipulada pelo INSS;

IV-Indicar, por meio do Anexo I deste Convênio, o nome do administrador da compensação previdenciária;

V-Juntar aos requerimentos de compensação previdenciária os documentos específicos no Anexo I da Portaria/MPAS nº 6.209, de 1999;

VI-Comunicar, nos termos do Anexo I da Portaria/MPAS nº 6.209, de 1999, qualquer revisão no valor do benefício objeto de compensação previdenciária, sua extinção total ou parcial, registrando tais alterações no cadastro do COMPREV;

VII-Utilizar os recursos financeiros recebidos a título de compensação previdenciária somente no pagamento direto de benefícios previdenciários do respectivo regime ou na constituição do fundo previsto no art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

VIII-Observar cronograma estipulado pelo INSS para a totalização dos cálculos de créditos e débitos referentes ao mês e no lançamento dos mesmos no COMPREV;



IX-Disponibilizar relatório dos valores a serem desembolsados ou recebidos, por meio do COMPREV, até o dia 30 de cada mês; e

X-Efetuar o pagamento do valor apurado, conforme o dispositivo nas alíneas anteriores, até o quinto dia do mês subsequente ao mês da apuração, em conta corrente indicada pelo respectivo regime.

b) Evidenciar o fluxo anual (número de benefícios e de valores) dos últimos cinco anos dos valores do RO (regime de Origem) x RI (regime Instituidor);
Não houve.

c) Evidenciar o fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciária;
Não houve.

d) Evidenciar o quantitativo de aposentadorias/ pensões concedidas nos últimos cinco exercícios com direito a compensação previdenciária e os que não o possuem;

2019

Aposentadorias

Com direito a compensação previdenciária: 7

Sem direito a compensação previdenciária: 8

Pensões

Sem direito a compensação previdenciária: 3

2020

Aposentadorias

Com direito a compensação previdenciária: 3

Sem direito a compensação previdenciária: 5

Pensões

Sem direito a compensação previdenciária: 3

2021

Aposentadorias

Com direito a compensação previdenciária: 8

Sem direito a compensação previdenciária: 8

2022

Aposentadorias

Com direito a compensação previdenciária: 12

Sem direito a compensação previdenciária: 07

Pensões

Com direito a compensação previdenciária: 00

Sem direito a compensação previdenciária: 04

2023



Aposentadorias

Com direito a compensação previdenciária: 11

Sem direito a compensação previdenciária: 15

Pensões

Com direito a compensação previdenciária: 00

Sem direito a compensação previdenciária: 02

e) Evidenciar o número de benefícios que possuem direito a requerer compensação previdenciária, entretanto estão aguardando registro do TCE;

2019

Aposentadorias

Com direito a compensação previdenciária: 6

2020

Aposentadorias

Com direito a compensação previdenciária: 3

2021

Aposentadorias

Com direito a compensação previdenciária: 8

2022

Aposentadorias

Com direito a compensação previdenciária: 12

2023

Aposentadorias

Com direito a compensação previdenciária: 11

4. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Previsão Orçamentária

O orçamento do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2023, por meio da Lei de número 1.520, de 08 de dezembro de 2022, estimou Receita e fixou a despesas em R\$ 17.257.281,10 autorizou a realização de créditos suplementares, conforme o Artigo 5º e inciso I até o limite de 30%, sobre o total de despesa, bem como movimentação de dotações dentro da mesma unidade orçamentária.



b) Receitas Arrecadadas

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO INSTITUTO PREV. DE PEDRO CANÁRIO - NOVA ESPIRITO SANTO 31.790.223/0001-23 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2021			
Receita	Valor	Total Despesa	Total
Receitas Correntes		7.864.600,00	5.482.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições	1.349.300,00	DESPESAS CORRENTES	5.187.000,00
Receta Patrimonial	6.505.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Receta Agropecuária		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	295.000,00
Receta Industrial		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Receta de Serviços			
Transferências Correntes			
Outras Receitas Correntes	10.300,00	SUPERÁVIT	
Total:		7.864.600,00	2.382.600,00
Receitas de Capital		Total:	7.864.600,00
Operações de Crédito		DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
Alienação de Bens		INVESTIMENTOS	
Amortização de Empréstimos		INVERSÕES FINANCEIRAS	
Transferências de Capital		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	
Outras Receitas de Capital		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.004.198,64
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes	3.821.598,64	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Corrente Intraorçamentária - Contribuições			
Capital Intraorçamentária - Receitas Correntes			
Capital Intraorçamentária - Contribuições			
DEFFICI			
Total:		2.382.600,00	6.204.198,64
Receitas Correntes		6.204.198,64	6.204.198,64
Receitas de Capital		DESPESAS CORRENTES	5.482.000,00
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes		DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
Capital Intraorçamentária - Receitas Correntes		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.004.198,64
Total:		11.686.198,64	11.686.198,64
Total da Receita Intra-Orçamentária		Total da Despesa Intra-Orçamentária	7.000,00
Total da Receita Líquida		Total da Despesa Líquida	11.679.198,64



I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO
CANÁRIO

RECEITAS ARRECADADAS - 2022	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período
12150111000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.800.000,00	1.719.676,36		1.719.676,36
12150121000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.446,13	15.834,87		15.834,87
12150131000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.446,13	4.193,80		4.193,80
12150212000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	2.074,97			
12150213000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	5.446,13			
12155113000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	52.875,00	76.624,28		76.624,28
12155114000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	105.750,00	97.408,68		97.408,68
13210401000 - Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.000.000,00	9.542.953,02		9.542.953,02
19990301000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	10.892,25			
72150211001 - Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.298.904,22	2.462.964,02	2.211,45	2.460.752,57
72150211002 - Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Amortização do Déficit	1.200.000,00	1.131.308,10	1.236,79	1.130.071,31
TOTAL	9.486.834,83	15.050.963,13	3.448,24	15.047.514,89



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

RECEITAS ARRECADADAS – 2023

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Arrecadação					Para Mais	Para Menos	
			Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	No Período Líq			Até o Período
INSTITUTO PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO										
10000000000 - Receitas Correntes			13.175.281,10	13.175.281,10	16.776.979,34	207.819,91	16.569.159,43	16.569.159,43	3.555.630,09	161.751,76
TOTAL DA RECEITA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000000000 - Contribuições			2.227.630,98	2.227.630,98	2.371.194,10	207.819,91	2.163.374,19	2.163.374,19	96.494,97	160.751,76
12100000000 - Contribuições Sociais			2.227.630,98	2.227.630,98	2.371.194,10	207.819,91	2.163.374,19	2.163.374,19	96.494,97	160.751,76
12150000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			2.227.630,98	2.227.630,98	2.371.194,10	207.819,91	2.163.374,19	2.163.374,19	96.494,97	160.751,76
12150100000 - Contribuição do Servidor Civil			2.227.630,98	2.227.630,98	2.371.194,10	207.819,91	2.163.374,19	2.163.374,19	96.494,97	160.751,76
12150110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo			2.199.998,05	2.199.998,05	2.291.551,07	207.819,91	2.083.731,16	2.083.731,16	41.914,57	158.181,46
12150111000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	180000000010	1	2.199.998,05	2.199.998,05	2.249.636,50	207.819,91	2.041.816,59	2.041.816,59	0,00	158.181,46
12150111000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	180000000002	1	0,00	0,00	41.914,57	0,00	41.914,57	41.914,57	41.914,57	0,00
12150120000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo			20,00,00	20,00,00	74.580,40	0,00	74.580,40	74.580,40	54.580,40	0,00
12150121000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	180000000010	2	20,00,00	20,00,00	74.580,40	0,00	74.580,40	74.580,40	54.580,40	0,00
12150121000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	180000000002	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12150130000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			7.632,93	7.632,93	5.062,63	0,00	5.062,63	5.062,63	0,00	2.570,30
12150131000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	180000000010	3	7.632,93	7.632,93	5.062,63	0,00	5.062,63	5.062,63	0,00	2.570,30
12150131000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	180000000002	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA			2.227.630,98	2.227.630,98	2.371.194,10	207.819,91	2.163.374,19	2.163.374,19	96.494,97	160.751,76
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			2.227.630,98	2.227.630,98	2.371.194,10	207.819,91	2.163.374,19	2.163.374,19	96.494,97	160.751,76
13000000000 - Receita Patrimonial			10.946.650,12	10.946.650,12	14.402.354,77	0,00	14.402.354,77	14.402.354,77	3.455.704,65	0,00
13200000000 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			10.946.650,12	10.946.650,12	14.402.354,77	0,00	14.402.354,77	14.402.354,77	3.455.704,65	0,00
13210000000 - Juros e Correções Monetárias			10.946.650,12	10.946.650,12	14.402.354,77	0,00	14.402.354,77	14.402.354,77	3.455.704,65	0,00
13210400000 - Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			10.946.650,12	10.946.650,12	14.402.354,77	0,00	14.402.354,77	14.402.354,77	3.455.704,65	0,00
13210401000 - Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	180000000010	4	10.946.650,12	10.946.650,12	13.782.874,10	0,00	13.782.874,10	13.782.874,10	2.836.223,98	0,00
13210401000 - Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	180200000000	4	0,00	0,00	619.480,67	0,00	619.480,67	619.480,67	619.480,67	0,00

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Arrecadação					Para Mais	Para Menos	
			Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	No Período Líq			Até o Período
INSTITUTO PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO										
TOTAL DA RECEITA			10.946.650,12	10.946.650,12	14.402.354,77	0,00	14.402.354,77	14.402.354,77	3.455.704,65	0,00
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			10.946.650,12	10.946.650,12	14.402.354,77	0,00	14.402.354,77	14.402.354,77	3.455.704,65	0,00
19000000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.000,00	1.000,00	3.430,47	0,00	3.430,47	3.430,47	3.430,47	1.000,00
19200000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0,00	0,00	3.430,47	0,00	3.430,47	3.430,47	3.430,47	0,00
19220000000 - Restituições			0,00	0,00	3.430,47	0,00	3.430,47	3.430,47	3.430,47	0,00
19229900000 - Outras Restituições			0,00	0,00	3.430,47	0,00	3.430,47	3.430,47	3.430,47	0,00
19229901000 - Outras Restituições - Principal;	180000000010	101	0,00	0,00	857,62	0,00	857,62	857,62	857,62	0,00
19229901000 - Outras Restituições - Principal;	180000000002	101	0,00	0,00	857,62	0,00	857,62	857,62	857,62	0,00
19229901000 - Outras Restituições - Principal;	180200000000	101	0,00	0,00	1.715,23	0,00	1.715,23	1.715,23	1.715,23	0,00
19900000000 - Demais Receitas Correntes			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19990000000 - Outras Receitas Correntes			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19990300000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	180000000010	5	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA RECEITA			1.000,00	1.000,00	3.430,47	0,00	3.430,47	3.430,47	3.430,47	1.000,00
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			1.000,00	1.000,00	3.430,47	0,00	3.430,47	3.430,47	3.430,47	1.000,00
0710000000000 - Corrente Intraorçamentária - 10000000000 - Receitas Correntes			4.082.000,00	4.082.000,00	4.453.504,78	329.269,91	4.124.234,87	4.124.234,87	244.768,30	202.533,43
TOTAL DA RECEITA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0712000000000 - Corrente Intraorçamentária - 12000000000 - Contribuições			4.082.000,00	4.082.000,00	4.453.504,78	329.269,91	4.124.234,87	4.124.234,87	244.768,30	202.533,43
0712100000000 - Corrente Intraorçamentária - 12100000000 - Contribuições Sociais			4.082.000,00	4.082.000,00	4.453.504,78	329.269,91	4.124.234,87	4.124.234,87	244.768,30	202.533,43
0712150000000 - Corrente Intraorçamentária - 12150000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			4.082.000,00	4.082.000,00	4.453.504,78	329.269,91	4.124.234,87	4.124.234,87	244.768,30	202.533,43
0712150200000 - Corrente Intraorçamentária - 12150200000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil			3.902.000,00	3.902.000,00	4.257.177,77	329.269,91	3.927.907,86	3.927.907,86	149.886,90	123.979,04
0712150210000 - Corrente Intraorçamentária - 12150210000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			3.902.000,00	3.902.000,00	4.257.177,77	329.269,91	3.927.907,86	3.927.907,86	149.886,90	123.979,04
0712150211001 - Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	180000000010	6	2.500.000,00	2.500.000,00	2.716.716,41	260.304,55	2.456.411,86	2.456.411,86	0,00	43.588,14



I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Arrecadação						Para Mais	Para Menos
			Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	No Período Liq	Até o Período		
INSTITUTO PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO										
0712150211001 - Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18000000002	6	0,00	0,00	52.285,73	0,00	52.285,73	52.285,73	52.285,73	0,00
0712150211001 - Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	180200000000	6	0,00	0,00	68.359,35	0,00	68.359,35	68.359,35	68.359,35	0,00
0712150211002 - Corrente Intraorçamentária - 12150211002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Amortização do Déficit	180000000010	7	1.400.000,00	1.400.000,00	1.390.574,46	68.965,36	1.321.609,10	1.321.609,10	0,00	78.390,90
0712150211002 - Corrente Intraorçamentária - 12150211002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Amortização do Déficit	180000000002	7	0,00	0,00	29.241,82	0,00	29.241,82	29.241,82	29.241,82	0,00
0712150212000 - Corrente Intraorçamentária - 12150212000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	180000000010	8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0712150213000 - Corrente Intraorçamentária - 12150213000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	180000000010	9	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0712155100000 - Corrente Intraorçamentária - 12155100000 - Contribuição Patronal - Parcelamentos			180.000,00	180.000,00	196.327,01	0,00	196.327,01	196.327,01	94.881,40	78.554,39
0712155110000 - Corrente Intraorçamentária - 12155110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos			180.000,00	180.000,00	196.327,01	0,00	196.327,01	196.327,01	94.881,40	78.554,39
0712155113000 - Corrente Intraorçamentária - 12155113000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	180000000010	10	80.000,00	80.000,00	7.867,68	0,00	7.867,68	7.867,68	0,00	72.132,32
0712155113000 - Corrente Intraorçamentária - 12155113000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	180200000000	10	0,00	0,00	64.488,24	0,00	64.488,24	64.488,24	64.488,24	0,00
0712155114000 - Corrente Intraorçamentária - 12155114000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180000000010	11	100.000,00	100.000,00	93.577,93	0,00	93.577,93	93.577,93	0,00	6.422,07
0712155114000 - Corrente Intraorçamentária - 12155114000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180200000000	11	0,00	0,00	30.393,16	0,00	30.393,16	30.393,16	30.393,16	0,00
TOTAL DA RECEITA			4.082.000,00	4.082.000,00	4.453.504,78	329.269,91	4.124.234,87	4.124.234,87	244.768,30	202.533,43
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			4.082.000,00	4.082.000,00	4.453.504,78	329.269,91	4.124.234,87	4.124.234,87	244.768,30	202.533,43
TOTAL LÍQUIDO			17.257.281,10	17.257.281,10	21.230.484,12	537.089,82	20.693.394,30	20.693.394,30	3.800.398,39	364.285,19

c) Despesas

Exercício de 2020

Balancete Orçamentário da Despesa - Patrão E&L														
Órgão / Unidade Orçamentária / Subunidade Orçamentária														
IV-Ficha	Fonte Recurso	Elemento Despesa	AUTORIZAÇÃO			EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
			Orçado	Saldo	Empenhado No	Empenhado Até	Anulado No	Saldo Empenhar	Empenhado Até	Liquidado No	Liquidado Até	Média Liquidada Até	Pago No	Pago Até / Média Paga Até
<ul style="list-style-type: none"> - Órgão: 300000 - INST. PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO - Unidade Orçamentária: 300100 - INST. PREV. DE ASSIT. DE PEDRO CANÁRIO - Subunidade Orçamentária: <ul style="list-style-type: none"> + Atividade/Projeto: 1.040 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA + Atividade/Projeto: 2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS + Atividade/Projeto: 2.077 - DESPESAS COM SEGURADOS + Atividade/Projeto: 2.078 - PAGAMENTOS DIUTIVOSE PEISSON. FUND. FINAL + Atividade/Projeto: 8.020 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 														
	9.084.581,74		9.084.581,74	3.445.833,45	3.359.669,38	86.164,07	5.724.912,36	279.972,45	3.359.669,38	3.359.669,38	279.972,45	3.359.669,38	3.359.669,38	279.972,45
	9.084.581,74		9.084.581,74	3.445.833,45	3.359.669,38	86.164,07	5.724.912,36	279.972,45	3.359.669,38	3.359.669,38	279.972,45	3.359.669,38	3.359.669,38	279.972,45
	9.084.581,74		9.084.581,74	3.445.833,45	3.359.669,38	86.164,07	5.724.912,36	279.972,45	3.359.669,38	3.359.669,38	279.972,45	3.359.669,38	3.359.669,38	279.972,45
	9.084.581,74		9.084.581,74	3.445.833,45	3.359.669,38	86.164,07	5.724.912,36	279.972,45	3.359.669,38	3.359.669,38	279.972,45	3.359.669,38	3.359.669,38	279.972,45

Exercício de 2021

Balancete Orcamentario da Despesa - Padrão E&L

Órgão / Unidade Orcamentária / Subunidade Orcamentária / Atividade/Projeto / Subção / Fonte Recurso /

No Ficha	GERAL			AUTORIZAÇÃO			EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO					
	Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orgão	Suplementado Até	Anulado Até	Saldo	Empenhado No Empenhado Até	Anulado No	Saldo Empenhar	Média Empenhada Até	Liquidado No	Anulado No	Média Liquidada Até	Pago No	Anulado No	Pago Até	Média Paga Até	
-	Órgão : 300000 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANARIO																	
-	Unidade Orcamentária : 300100 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANARIO																	
-	Subunidade Orcamentária :																	
+	Atividade/Projeto : 1.040 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA																	
+	Atividade/Projeto : 2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																	
+	Atividade/Projeto : 2.077 - DESPESAS COM SEGURADOS																	
+	Atividade/Projeto : 2.078 - PAGAMENTOS IMATUIPOSE PREVISION. FUND. FINAL																	
+	Atividade/Projeto : 8.020 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA																	
				11.686.198,64	2.019.200,00	19.200,00	13.686.198,64	4.028.446,84	3.927.733,20	101.713,64	9.758.465,44	327.311,10	3.927.823,60	90,40	3.927.733,20	327.311,10	3.927.733,20	327.311,10
				11.686.198,64	2.019.200,00	19.200,00	13.686.198,64	4.028.446,84	3.927.733,20	101.713,64	9.758.465,44	327.311,10	3.927.823,60	90,40	3.927.733,20	327.311,10	3.927.733,20	327.311,10
				11.686.198,64	2.019.200,00	19.200,00	13.686.198,64	4.028.446,84	3.927.733,20	101.713,64	9.758.465,44	327.311,10	3.927.823,60	90,40	3.927.733,20	327.311,10	3.927.733,20	327.311,10
				11.686.198,64	2.019.200,00	19.200,00	13.686.198,64	4.028.446,84	3.927.733,20	101.713,64	9.758.465,44	327.311,10	3.927.823,60	90,40	3.927.733,20	327.311,10	3.927.733,20	327.311,10



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO INSTITUTO PREV. DE PEDRO CANÁRIO - NOVA ESPIRITO SANTO 31.790.223/0001-23 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PERÍODO EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	DESPESA FIXADA		MODIF. ATÉ O PERÍODO		DESPESA FIXADA ATUAL	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		DESPESA EMPENHADA A PAGAR	DOTAÇÃO ATUAL
		Ampliações	Suplement.	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS														
300000	INST.PREV.E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO	9.536.834,83			9.536.834,83	9.536.834,83	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36		4.625.921,47
300000.300100	INST.PREV.E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO	9.536.834,83			9.536.834,83	9.536.834,83	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36		4.625.921,47
1.040	CONSTRUÇÃO AQUISIÇÃO	120.000,00			120.000,00	120.000,00								120.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00			35.000,00	35.000,00								35.000,00
4490320000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00			35.000,00	35.000,00								35.000,00
4490100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00			50.000,00	50.000,00								50.000,00
2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	881.000,00			881.000,00	881.000,00	256.541,52	256.541,52	256.541,52	256.541,52	256.541,52	256.541,52		624.458,48
3190440000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00			20.000,00	20.000,00								20.000,00
3190110000	VEICULOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00			350.000,00	350.000,00	129.892,57	129.892,57	129.892,57	129.892,57	129.892,57	129.892,57		220.087,43
3190130000	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	35.000,00			35.000,00	35.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00		26.600,00
3190440000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00			40.000,00	40.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66		36.333,34
3190960000	REARRECADAMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	4.000,00			4.000,00	4.000,00								4.000,00
3191130000	ORIGINAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	26.000,00			26.000,00	26.000,00	23.533,65	23.533,65	23.533,65	23.533,65	23.533,65	23.533,65		2.466,35
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00			17.000,00	17.000,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00		15.010,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			35.000,00	35.000,00	15.865,89	15.865,89	15.865,89	15.865,89	15.865,89	15.865,89		19.034,11
3390310000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00			15.000,00	15.000,00								15.000,00
3390350000	SERVICIOS DE CONSULTORIA	20.000,00			20.000,00	20.000,00								20.000,00
3390360000	OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00			6.000,00	6.000,00								6.000,00
3390390000	OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00			160.000,00	160.000,00	73.052,75	73.052,75	73.052,75	73.052,75	73.052,75	73.052,75		86.947,25
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	27.000,00			27.000,00	27.000,00								27.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00			6.000,00	6.000,00								6.000,00
4490320000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00			120.000,00	120.000,00								120.000,00
2.077	DESPESAS COM SEGURADOS	53.000,00			53.000,00	53.000,00								53.000,00
3390800000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	53.000,00			53.000,00	53.000,00								53.000,00
2.078	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS DO RPPS - PLANO P	5.530.000,00			5.530.000,00	5.530.000,00	4.654.371,84	4.654.371,84	4.654.371,84	4.654.371,84	4.654.371,84	4.654.371,84		875.628,16
3190010000	APONTAMENTOS DO RPPS-RESERVA REMUNERADA	4.350.000,00			4.350.000,00	4.350.000,00	3.893.468,83	3.893.468,83	3.893.468,83	3.893.468,83	3.893.468,83	3.893.468,83		456.531,17
3190030000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00	760.803,01	760.803,01	760.803,01	760.803,01	760.803,01	760.803,01		239.086,99
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00			150.000,00	150.000,00								150.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00			30.000,00	30.000,00								30.000,00
8.070	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.952.834,83			2.952.834,83	2.952.834,83								2.952.834,83
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA, RESERVA DO RPPS,	2.952.834,83			2.952.834,83	2.952.834,83								2.952.834,83
TOTAL		9.536.834,83			9.536.834,83	9.536.834,83	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36		4.625.921,47
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS														
21881013002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL													16.553,72
21881015001	BANDEIROS EMPRESARIAIS													450.250,96
21882010101	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEM													20.028,67
21883010301	INSS													3.624,05
21883010401	IRRF-SERVIDORES													218.375,66
TOTAL													708.833,06	708.833,06
RESUMO														
3000000000	DESPESAS CORRENTES	6.344.000,00			6.344.000,00	6.344.000,00	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36		1.433.086,64
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	240.000,00			240.000,00	240.000,00								240.000,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.952.834,83			2.952.834,83	2.952.834,83								2.952.834,83
	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS												708.833,06	708.833,06
TOTAL		9.536.834,83			9.536.834,83	9.536.834,83	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36	4.910.913,36		4.625.921,47



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
 INSTITUTO PREV. DE PEDRO CANÁRIO - NOVA
 ESPÍRITO SANTO
 31.790.223/0001-23
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO E ELEMENTO
 EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	Fixada	Créditos Adicionais	Anulações de Dotações	Total da Fixada	Valores Expressos em R\$ (1,00)					
						Empenhada No Período	Empenhada Até o Período	Liquidada No Período	Liquidada Até o Período	Pago no Período	Paga Até o Período
14100000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS FUNDO EM	8.274.834,83	2.600,00		8.274.834,83	4.679.051,74	4.679.051,74	4.679.051,74	4.679.051,74	4.679.051,74	4.679.051,74
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.556.000,00			5.556.000,00	4.677.905,49	4.677.905,49	4.677.905,49	4.677.905,49	4.677.905,49	4.677.905,49
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	2.600,00		55.600,00	1.146,25	1.146,25	1.146,25	1.146,25	1.146,25	1.146,25
44	INVESTIMENTOS	10.000,00			10.000,00						
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.652.834,83			2.652.834,83						
14300000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE	1.265.000,00		2.600,00	1.262.400,00	231.861,62	231.861,62	231.861,62	231.861,62	231.861,62	231.861,62
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	449.000,00			449.000,00	141.999,23	141.999,23	141.999,23	141.999,23	141.999,23	141.999,23
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.000,00		2.600,00	288.400,00	89.862,39	89.862,39	89.862,39	89.862,39	89.862,39	89.862,39
44	INVESTIMENTOS	230.000,00			230.000,00						
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00			300.000,00						



I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Exercício de 2023

PERÍODO: 2023 - ANUAL

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenho a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado Ficha a Pagar	Saldo da Dotação Real	
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período			Saldo a Empenhar	Saldo Real
300000 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
300100 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
300000300100.0927200191.040 - CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO																
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180000000000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180200000000	1	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	180000000000	2	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	180200000000	2	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE INOVENS	180200000000	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000300100.0927200192.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS																
31909400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180200000000	4	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180200000000	5	0,00	0,00	12.236,63	12.236,63	-12.236,63	12.236,63	12.236,63	0,00	12.236,63	12.236,63	0,00	0,00	(12.236,63)	(12.236,63)
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180200000000	5	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180200000000	5	0,00	0,00	141.881,77	141.881,77	-141.881,77	141.881,77	141.881,77	0,00	141.881,77	141.881,77	0,00	0,00	(141.881,77)	(141.881,77)
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180200000000	5	0,00	0,00	7.236,66	7.236,66	-7.236,66	7.236,66	7.236,66	0,00	7.236,66	7.236,66	0,00	0,00	(7.236,66)	(7.236,66)
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180200000000	6	0,00	0,00	1.134,96	1.134,96	-1.134,96	1.134,96	1.134,96	0,00	1.134,96	1.134,96	0,00	0,00	(1.134,96)	(1.134,96)
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180200000000	6	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado por: eneias gama

Página 1 de 7

05/03/2024



I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

PERÍODO: 2023 - ANUAL

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenho a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado Ficha a Pagar	Saldo da Dotação Real	
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período			Saldo a Empenhar	Saldo Real
300000 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
300100 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
300000300100.0927200192.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS																
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1802000000000	7	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1802000000000	7	0,00	0,00	33.618,32	33.618,32	-33.618,32	33.618,32	33.618,32	0,00	33.618,32	33.618,32	0,00	0,00	(33.618,32)	(33.618,32)
31909600000 - RESSARCIMENTOS DE DESP DE PESSOAL REQUISITADO	1802000000000	8	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTARI	1800000000010	9	0,00	0,00	93.580,53	93.580,53	-93.580,53	93.580,53	93.580,53	0,00	93.580,53	93.580,53	0,00	0,00	(93.580,53)	(93.580,53)
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTARI	1800000000010	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTARI	1802000000000	9	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1802000000000	10	0,00	0,00	3.680,00	3.680,00	-3.680,00	3.680,00	3.680,00	0,00	3.680,00	3.680,00	0,00	0,00	(3.680,00)	(3.680,00)
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1802000000000	10	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1802000000000	11	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1802000000000	11	0,00	0,00	1.452,63	1.452,63	-1.452,63	1.452,63	1.452,63	0,00	1.452,63	1.452,63	0,00	0,00	(1.452,63)	(1.452,63)
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1802000000000	11	0,00	0,00	10.930,34	10.930,34	-10.930,34	10.930,34	10.930,34	0,00	10.930,34	10.930,34	0,00	0,00	(10.930,34)	0,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1802000000000	12	0,00	0,00	4.078,83	4.078,83	-4.078,83	4.078,83	4.078,83	0,00	4.078,83	4.078,83	0,00	0,00	(4.078,83)	(4.078,83)

Gerado por: eneias.gama

Página 2 de 7

05/03/2024



I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

PERÍODO: 2023 - ANUAL

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenho a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado Ficha a Pagar	Saldo da Dotação Real	
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período			Saldo a Empenhar	Saldo Real
300000 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
300100 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
300000300100.0927200192.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS																
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180200000000	12	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180200000000	13	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	180200000000	14	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	3.480,00	3.480,00	-3.480,00	3.480,00	3.480,00	0,00	3.480,00	3.480,00	0,00	0,00	(3.480,00)	(580,00)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	180200000000	15	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	3.894,00	3.894,00	-3.894,00	3.894,00	3.894,00	0,00	3.894,00	3.894,00	0,00	0,00	(3.894,00)	0,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	5.032,10	5.032,10	-5.032,10	5.032,10	5.032,10	0,00	5.032,10	5.032,10	0,00	0,00	(5.032,10)	(5.032,10)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	3.254,28	3.254,28	-3.254,28	3.254,28	3.254,28	0,00	3.254,28	3.254,28	0,00	0,00	(3.254,28)	(3.254,28)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	3.910,98	3.910,98	-3.910,98	3.910,98	3.910,98	0,00	3.910,98	3.910,98	0,00	0,00	(3.910,98)	0,00

Gerado por: eneias.gama

Página 3 de 7

05/03/2024



I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

PERÍODO: 2023 - ANUAL

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenho a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado Ficha a Pagar	Saldo da Dotação Real	
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período			Saldo a Empenhar	Saldo Real
30000 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
300100 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
300000300100.0927200192.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS																
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	16.576,75	16.576,75	-16.576,75	16.576,75	16.576,75	0,00	16.576,75	16.576,75	0,00	0,00	(16.576,75)	(1.246,75)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	26.497,44	26.497,44	-26.497,44	26.497,44	26.497,44	0,00	26.497,44	26.497,44	0,00	0,00	(26.497,44)	0,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	1.308,00	1.308,00	-1.308,00	1.308,00	1.308,00	0,00	1.308,00	1.308,00	0,00	0,00	(1.308,00)	(109,00)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	3.596,41	3.596,41	-3.596,41	3.596,41	3.596,41	0,00	3.596,41	3.596,41	0,00	0,00	(3.596,41)	(3.596,41)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	11.545,00	11.545,00	-11.545,00	11.545,00	11.545,00	0,00	11.545,00	11.545,00	0,00	0,00	(11.545,00)	(6.535,00)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	-7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	(7.200,00)	0,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	3.788,37	3.788,37	-3.788,37	3.788,37	3.788,37	0,00	3.788,37	3.788,37	0,00	0,00	(3.788,37)	(3.788,37)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	2.565,00	2.565,00	-2.565,00	2.565,00	2.565,00	0,00	2.565,00	2.565,00	0,00	0,00	(2.565,00)	0,00

Gerado por: eneias.gama

Página 4 de 7

05/03/2024

PERÍODO: 2023 - ANUAL

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenho a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado Ficha a Pagar	Saldo da Dotação Real	
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período			Saldo a Empenhar	Saldo Real
30000 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
300100 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
300000300100.0927200192.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS																
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	3.334,00	3.334,00	-3.334,00	3.334,00	3.334,00	0,00	3.334,00	3.334,00	0,00	0,00	(3.334,00)	(3.334,00)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	78,70	78,70	-78,70	78,70	78,70	0,00	78,70	78,70	0,00	0,00	(78,70)	(78,70)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	350,00	350,00	-350,00	350,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	(350,00)	(350,00)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	18.715,00	18.715,00	-18.715,00	18.715,00	18.715,00	0,00	18.715,00	18.715,00	0,00	0,00	(18.715,00)	(2.895,00)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	544,97	544,97	-544,97	544,97	544,97	0,00	544,97	544,97	0,00	0,00	(544,97)	(544,97)
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000	15	0,00	0,00	5.085,00	5.085,00	-5.085,00	5.085,00	5.085,00	0,00	5.085,00	5.085,00	0,00	0,00	(5.085,00)	0,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180000000010	15	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180000000010	15	0,00	0,00	1.433,89	1.433,89	-1.433,89	1.433,89	1.433,89	0,00	1.433,89	1.433,89	0,00	0,00	(1.433,89)	(1.433,89)
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	180200000000	16	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado por: eneias.gama

Página 5 de 7

05/03/2024



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

PERÍODO: 2023 - ANUAL

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenho a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado Ficha a Pagar	Saldo da Dotação Real	
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período			Saldo a Empenhar	Saldo Real
300000 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
300100 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANÁRIO																
30000300100.0927200192.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS																
3390200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1802000000000	17	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1802000000000	18	0,00	0,00	99.999,00	99.999,00	-99.999,00	99.999,00	99.999,00	0,00	99.999,00	99.999,00	0,00	0,00	(99.999,00)	0,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1802000000000	18	0,00	0,00	51.881,00	51.881,00	-51.881,00	51.881,00	51.881,00	0,00	51.881,00	51.881,00	0,00	0,00	(51.881,00)	0,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1802000000000	18	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			1.215.000,00	0,00	583.900,56	583.900,56	-583.900,56	583.900,56	583.900,56	0,00	583.900,56	583.900,56	0,00	0,00	-583900,56	(331.678,80)
30000300100.0927200192.077 - DESPESAS COM SEGURADOS																
33904500000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	180000000010	19	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
30000300100.0927200192.078 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO																
31901000000 - APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA, PENSIÃO, REFORMAS E REFORMAS	180000000010	20	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901000000 - APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA, PENSIÃO, REFORMAS E REFORMAS	180000000010	20	0,00	0,00	429.013,02	429.013,02	-429.013,02	429.013,02	429.013,02	0,00	429.013,02	429.013,02	0,00	0,00	(429.013,02)	(429.013,02)
31901000000 - APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA, PENSIÃO, REFORMAS E REFORMAS	180000000010	20	0,00	0,00	4.949.855,17	4.949.855,17	-4.949.855,17	4.949.855,17	4.949.855,17	0,00	4.949.855,17	4.949.855,17	0,00	0,00	(4.949.855,17)	(4.949.855,17)
31901000000 - APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA, PENSIÃO, REFORMAS E REFORMAS	180000000010	21	0,00	0,00	816.596,39	816.596,39	-816.596,39	816.596,39	816.596,39	0,00	816.596,39	816.596,39	0,00	0,00	(816.596,39)	(816.596,39)

Gerado por: eneias.gama

Página 6 de 7

05/03/2024



I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

PERÍODO: 2023 - ANUAL

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenho a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado Ficha a Pagar	Saldo da Dotação Real	
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período			Saldo a Empenhar	Saldo Real
300000 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANARIO																
300100 - INST.PREV. E ASSIST. DE PEDRO CANARIO																
300000300100.0927200192.078 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO																
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	180000000010	21	0,00	0,00	66.920,22	66.920,22	-66.920,22	66.920,22	66.920,22	0,00	66.920,22	66.920,22	0,00	0,00	(66.920,22)	(66.920,22)
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	180000000010	21	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	180000000010	22	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180000000010	23	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			7.800.000,00	0,00	6.262.384,80	6.262.384,80	-6.262.384,80	6.262.384,80	6.262.384,80	0,00	6.262.384,80	6.262.384,80	0,00	0,00	-6262384,8	(6.262.384,80)
300000300100.9999999998.020 - RESERVA DE CONTINGENCIA																
99999900000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	180000000010	24	8.042.281,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			8.042.281,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA:			17.287.281,10	0,00	6.846.285,36	6.846.285,36	-6.846.285,36	6.846.285,36	6.846.285,36	0,00	6.846.285,36	6.846.285,36	0,00	0,00	-6846285,369999	(6.594.063,60)
TOTAL ORGAO:			17.287.281,10	0,00	6.846.285,36	6.846.285,36	-6.846.285,36	6.846.285,36	6.846.285,36	0,00	6.846.285,36	6.846.285,36	0,00	0,00	(6.846.285,36)	(6.594.063,60)
TOTAL GERAL:			17.287.281,10	0,00	6.846.285,36	6.846.285,36	-6.846.285,36	6.846.285,36	6.846.285,36	0,00	6.846.285,36	6.846.285,36	0,00	0,00	(6.846.285,36)	(6.594.063,60)
Local/Data/Assinatura																
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 5 de Março de 2024																

d) Resultado Orçamentário

<p>MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO INSTITUTO PREV. DE PEDRO CANÁRIO - NOVA ESPIRITO SANTO 31.790.223/0001-23 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2021</p>					
Receita	Valor	Total Despesa	Valor	Total	Total
Receitas Correntes		7.864.600,00			5.482.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
Contribuições	1.349.300,00				5.187.000,00
Receita Patrimonial	6.505.000,00				295.000,00
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes	10.300,00				
Total:		7.864.600,00		7.864.600,00	2.382.600,00
DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes					
Corrente Intraorçamentária - Contribuições	3.821.598,64				6.004.198,64
Capital Intraorçamentária - Receitas Correntes					
Capital Intraorçamentária - Contribuições					
DEFICIT					
Total:		6.204.198,64		6.204.198,64	5.482.000,00
Receitas Correntes					200.000,00
Receitas de Capital					6.004.198,64
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes					
Capital Intraorçamentária - Receitas Correntes					
Total:		11.686.198,64		11.686.198,64	7.000,00
Total da Receita Intra-Orçamentária		3.821.598,64		Total da Despesa Intra-Orçamentária	7.000,00
Total da Receita Líquida		7.864.600,00		Total da Despesa Líquida	11.679.198,64

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
INSTITUTO PREV. DE PEDRO CANÁRIO - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.790.223/0001-23
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2022

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
Receitas Correntes		5.821.784,51	DESPESAS CORRENTES		6.344.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.005.000,00	
Contribuições	1.810.892,26		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Receita Patrimonial	4.000.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.000,00	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes	10.892,25	522.215,49			
DEFEICIT					
Total:		6.344.000,00	Total:		6.344.000,00
Receita de Capital			DESPESAS DE CAPITAL		240.000,00
Operações de Crédito			INVESTIMENTOS	240.000,00	
Alienação de Bens			INVERSÕES FINANCEIRAS		
Amortização de Empréstimos			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
Transferências de Capital			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.952.834,83	
Outras Receitas de Capital			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes		3.665.050,32			
Corrente Intraorçamentária - Contribuições	3.665.050,32				
Capital Intraorçamentária - Receitas Correntes					
Capital Intraorçamentária - Contribuições					
Total:		3.665.050,32	Total:		472.215,49
Receitas Correntes		5.821.784,51	DESPESAS CORRENTES		6.344.000,00
Receitas de Capital			DESPESAS DE CAPITAL		240.000,00
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes		3.665.050,32	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.952.834,83
Capital Intraorçamentária - Receitas Correntes					
DEFEICIT		50.000,00			
Total:		9.536.834,83	Total:		9.536.834,83
Total da Receita Intra-Orçamentária		3.665.050,32	Total da Despesa Intra-Orçamentária		26.000,00
Total da Receita Líquida		5.871.784,51	Total da Despesa Líquida		9.510.834,83



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIA ECONÔMICA PERÍODO: 2023 - ANUAL

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
Receitas Correntes		16.534.263,33	Despesas Correntes		6.600.824,83
Contribuições	2.129.335,71		Pessoal e Encargos Sociais	6.458.493,14	
Receita Patrimonial	14.402.354,77		Juros e Encargos da Dívida		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.572,85		Outras Despesas Correntes	142.331,69	
			Despesas Correntes - Intra-Orçamentária		93.580,53
			Pessoal e Encargos Sociais - Intra-Orçamentária	93.580,53	
			SUPERAVIT		9.839.857,97
Total		16.534.263,33	Total		16.534.263,33
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes		4.051.805,94	Despesas de Capital		151.880,00
Corrente Intraorçamentária - Contribuições	4.051.805,94		INVESTIMENTOS	151.880,00	
			INVERSÕES FINANCEIRAS		
			Amortização da Dívida		
			SUPERAVIT		3.899.925,94
Total		4.051.805,94	Total		4.051.805,94
Receitas Correntes		16.534.263,33	Despesas Correntes		6.600.824,83
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes		4.051.805,94	Despesas de Capital		151.880,00
			SUPERAVIT		13.833.364,44
			Despesas Correntes - Intra-Orçamentária		93.580,53
Total		20.586.069,27	Total		20.586.069,27
Total da Receita Intra-Orçamentária		4.051.805,94	Total da Despesa Intra-Orçamentária		
Total da Receita Líquida		16.534.263,33	Total da Despesa Líquida		20.586.069,27
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 5 de Março de 2024					

e) Saldos das despesas

Nos últimos cinco exercícios 2019 a 2023, não houve inscrições em restos a pagar.

f) Movimentações Orçamentárias

No exercício de 2022 houve movimentações orçamentárias.

 MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO INSTITUTO PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO ESPÍRITO SANTO 31.790.223/0001-23 LISTA DE DECRETOS PERÍODO: 2023 - ANUAL				
6 de janeiro de 2023 Decreto Nº 5/2023				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
9	300000300100.0927200192.076 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	180000000010	49.000,00
TOTAL:				49.000,00
Suplementação/Anulação Dotação: 49.000 - Quarenta e Nove Mil Reais .				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
9	300000300100.0927200192.076 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	180200000000	49.000,00
TOTAL:				49.000,00
INSTITUTO PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, em 6 de janeiro de 2023				



5.0- DA GESTÃO FINANCEIRA

a) Receita de Servidor e Patronal – Anual

Contribuição Servidor

Foram recebidas as contribuições previdenciárias devidas, referente aos Servidores Ativos da Prefeitura, Fundo de Saúde e Câmara, no exercício da PCA, que por sua vez, totalizaram o valor de: R\$ 2.083.731,16 no exercício de 2023, em decorrência da Lei nº 776/2006, e da Lei nº 1.402/2020, bem como ratificada pelo Decreto 334, de 02 de dezembro de 2022. Considerando que a Prefeitura Municipal repassou, referente ao Mês 12 e 13 de 2022 (Servidor Ativo), no mês de janeiro de 2023, que totalizaram o valor de R\$ 108.628,14.

Foi recebido no exercício de 2023, o valor de R\$ 5.062,63 – Referente as contribuições previdenciárias parte servidor – Pensionistas que receberam valores acima do teto do INSS.

Foi reconhecido no exercício de 2023, o pagamento no valor de R\$ 74.580,40 – Referente contribuições previdenciárias parte servidor – Inativo que receberam valores acima do teto do INSS.

Contribuição Patronal

Foram recebidos os encargos previdenciários da parte patronal, inclusive dos cedidos, da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Câmara no exercício de 2023, totalizando o valor R\$ 2.577.056,94, foram reconhecidas como valores recebidos na competência da PCA, em decorrência da Lei nº 776/2006, e da Lei nº 1.402/2020, bem como ratificada pelo Decreto 334, de 02 de dezembro de 2022.

Considerando que a Prefeitura Municipal repassou, referente ao Mês 12 e 13 de 2022 (Parte Patronal), no mês de janeiro de 2023, que totalizaram o valor de R\$ 127.638,17.

Vale informar que no valor total do registro contábil patronal, está incluso recebimentos concernentes a taxa de administração do exercício de 2022, relativo ao mês 12 e 13, pagos em janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde.

Referente cobertura de insuficiência financeira, aporte atuarial – Plano de Amortização para equacionamento de Déficit Atuarial, com a alíquota de 9,20%, em decorrência do Decreto 334, de 02 de dezembro de 2022, bem como da Lei Municipal 1.567-2023 - Alteração do plano de custeio do RPPS – IPASPEC, foram recebidas por esta unidade gestora o valor total de R\$ 1.350.850,92. Considerando que a Prefeitura Municipal repassou, referente ao Mês 12 e 13 de 2022 (Parte Patronal – Amortização do Déficit), no mês de janeiro de 2023, que totalizaram o valor de R\$ 71.384,17.



b) Valores Devidos e Recebidos

Total Devidos e Recebidos de Contribuição – Servidor, (no Exercício de 2023):
Total: R\$ 2.083.731,16 Código da receita (12150111000) + IPASPEC.

Total Devidos e Recebidos de Contribuição – Patronal, no Exercício de 2023:
Total: R\$ 2.577.056,94 Código da receita (12150211001) + IPASPEC.

Total Devidos e Recebidos de Contribuição – Patronal – Amortização do Déficit, no Exercício de 2023: Total: R\$ 1.350.850,92 (Código da receita (12150211002)).

c) Parcelamentos Existentes

RELATÓRIO DETALHADO DO(S) PARCELAMENTO(S) FIRMADOS COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E VIGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário
EXERCÍCIO: 2023

RELATÓRIO DETALHADO DO(S) PARCELAMENTO(S) FIRMADOS COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E VIGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2023

Informações Gerais sobre os Parcelamentos

Número do Parcelamento	Partes Envolvidas	Lei Autorizativa	Data da Assinatura	Tipo ¹	Quantidade de Parcelas	Índice de Correção Monetária	Percentual de Juros a.m.	Data / vencimento 1º Parcela	Competência Inicial	Competência Final	Valor Consolidado
779/2019	PMPC/RPPS	1.388/2019	14/10/2019	PATRONAL	200	IPCA	0.5%	21/11/2019	nov/19	21/06/2036	1.031.000,88

Extrato do Parcelamento: 779/2019²

Competência	A- Saldo Devedor Inicial	b- Índice de Atualização	C- Valor da Atualização do Saldo devedor do Mês	D- % Juros a.m.	E- Valor dos Juros	F- Valor Principal da Parcela	G- Valor da Atualização da Parcela	H- Valor dos Juros Sobre as Parcelas	I-Valor Total Pago	Diferença de parcela	Numero da Parcela	Data do pagamento	J-Saldo Devedor para Mês Seguinte
nov/19	1.031.000,88	0,00	0,00	0,00	0,00	641,89	108,11	4.405,00	5.155,00	0,00	1	21/11/2019	1.025.845,88
dez/19	1.025.845,88	0,57	0,00	1,50	77,77	655,64	29,38	4.580,78	5.343,57	0,00	2	19/12/2019	1.020.690,88
jan/20	1.020.690,88	1,73	0,00	2,00	104,88	655,64	89,18	4.499,36	5.349,06	0,00	3	17/01/2020	1.015.535,88
fev/20	1.015.535,88	1,94	0,00	2,50	131,38	655,64	100,01	4.499,36	5.386,39	0,00	4	20/02/2020	1.010.380,88
mar/20	1.010.380,88	2,20	0,00	3,00	158,05	655,64	103,41	4.495,56	5.412,66	0,00	5	13/03/2020	1.005.225,88
abr/20	1.005.225,88	2,27	0,00	3,50	184,52	655,64	117,02	4.495,62	5.452,80	0,00	6	17/04/2020	1.000.070,88
mai/20	1.000.070,88	1,95	0,00	4,00	210,22	655,64	100,52	4.499,36	5.465,74	0,00	7	18/05/2020	994.915,88
jun/20	994.915,88	1,56	0,00	4,50	235,59	655,64	80,42	4.520,37	5.492,02	0,00	8	10/06/2020	989.760,88
jul/20	989.760,88	1,83	0,00	5,00	262,47	655,64	94,34	4.484,74	5.497,19	0,00	9	20/07/2020	984.605,88



I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

ago/20	984.605,88	2,19	0,00	5,50	289,73	655,64	112,89	4.479,79	5.538,05	0,00	10	07/08/2020	979.450,88
set/20	979.450,88	2,44	0,00	6,00	316,85	655,64	125,75	4.499,39	5.597,63	0,00	11	14/09/2020	974.295,88
out/20	974.295,88	3,09	0,00	6,50	345,43	655,64	159,29	4.499,36	5.659,72	0,00	12	16/10/2020	969.140,88
nov/20	969.140,88	3,98	0,00	7,00	375,21	655,64	205,17	4.499,36	5.735,38	0,00	13	18/11/2020	963.985,88
dez/20	963.985,88	4,91	0,00	7,50	405,61	655,64	253,11	4.447,82	5.762,18	0,00	14	18/12/2020	958.830,88
jan/21	958.830,88	6,32	0,00	8,00	438,46	655,64	325,80	4.499,36	5.919,26	0,00	15	18/01/2021	953.675,88
fev/21	953.675,88	6,59	0,00	8,50	467,05	655,64	339,71	4.484,27	5.946,67	0,00	16	22/02/2021	948.520,88
mar/21	948.520,88	7,50	0,00	9,00	498,75	655,64	386,63	4.499,36	6.040,38	0,00	17	15/03/2021	943.365,88
abr/21	943.365,88	8,50	0,00	9,50	531,35	655,64	438,18	4.499,36	6.124,53	0,00	18	15/04/2021	938.210,88
mai/21	938.210,88	8,84	0,00	10,00	561,07	655,64	455,70	4.480,09	6.152,50	0,00	19	17/05/2021	933.055,88
jun/21	933.055,88	9,74	0,00	10,50	594,00	655,64	502,10	4.499,36	6.251,10	0,00	20	17/06/2021	927.900,88
jul/21	927.900,88	10,33	0,00	11,00	625,63	655,64	532,51	4.499,36	6.313,14	0,00	21	15/07/2021	922.745,88
ago/21	922.745,88	11,38	0,00	11,50	660,29	655,64	586,64	4.439,00	6.341,57	0,00	22	16/08/2021	917.590,88
set/21	917.590,88	12,35	0,00	12,00	695,00	655,64	636,64	4.443,36	6.430,64	0,00	23	16/09/2021	912.435,88
out/21	912.435,88	13,66	0,00	12,50	732,40	655,64	704,17	4.423,39	6.515,60	0,00	24	21/10/2021	907.280,88
nov/21	907.280,88	15,08	0,00	13,00	771,21	655,64	777,37	4.340,33	6.544,55	0,00	25	19/11/2021	902.125,88
dez/21	902.125,88	16,17	0,00	13,50	800,87	655,64	777,37	4.499,36	6.733,24	0,00	26	16/12/2021	896.970,88
jan/22	896.970,88	17,02	0,00	14,00	0,00	655,64	0,00	6.107,26	6.762,90	0,00	27	17/01/2022	891.815,88
fev/22	891.815,88	17,65	0,00	14,50	0,00	655,64	0,00	6.136,92	6.792,56	0,00	28	10/02/2022	886.660,88
mar/22	886.660,88	18,84	0,00	15,00	0,00	655,64	0,00	6.166,59	6.822,23	0,00	29	22/03/2022	881.505,88
abr/22	881.505,88	20,76	0,00	15,50	0,00	655,64	0,00	6.196,25	6.851,89	0,00	30	14/04/2022	876.350,88
mai/22	876.350,88	22,04	0,00	16,00	0,00	655,64	0,00	6.565,57	7.221,21	0,00	31	17/05/2022	871.195,88
jun/22	871.195,88	22,62	0,00	16,50	0,00	655,64	0,00	7.610,70	8.266,34	0,00	32	21/06/2022	866.040,88
jul/22	866.040,88	23,44	0,00	17,00	0,00	655,64	0,00	6.301,10	6.956,74	0,00	33	21/07/2022	860.885,88
ago/22	860.885,88	22,60	0,00	17,50	0,00	655,64	0,00	6.329,46	6.985,10	0,00	34	17/08/2022	855.730,88
set/22	855.730,88	22,16	0,00	18,00	0,00	655,64	0,00	6.286,45	6.942,09	0,00	35	19/09/2022	850.575,88
out/22	850.575,88	21,80	0,00	18,50	0,00	655,64	0,00	6.222,14	6.877,78	0,00	36	20/10/2022	845.420,88
nov/22	845.420,88	22,52	0,00	19,00	0,00	655,64	0,00	6.446,59	7.102,23	0,00	37	17/11/2022	840.265,88
dez/22	840.265,88	23,03	0,00	19,50	0,00	655,64	0,00	6.476,43	7.132,07	0,00	38	15/12/2022	835.110,88
jan/23	835.110,88	0,53	0,00	20,00	0,00	655,64	0,00	8.004,72	8.660,36	0,00	39	23/01/2023	829.955,88
fev/23	829.955,88	0,00	0,00	20,50	0,00	655,64	0,00	8.086,47	8.742,11	0,00	40	17/02/2023	824.800,88
mar/23	824.800,88	0,00	0,00	21,00	0,00	655,64	0,00	8.196,82	8.852,46	0,00	41	20/03/2023	819.645,88
abr/23	819.645,88	0,61	0,00	21,50	0,00	655,64	0,00	8.296,44	8.952,08	0,00	42	24/04/2023	814.490,88
mai/23	814.490,88	0,23	0,00	22,00	0,00	655,64	0,00	7.292,53	7.948,17	0,00	43	22/05/2023	809.335,88
jun/23	809.335,88	0,00	0,00	22,50	0,00	655,64	0,00	7.392,03	8.047,67	0,00	44	19/06/2023	804.180,88
jul/23	804.180,88	0,00	0,00	23,00	0,00	655,64	0,00	7.418,55	8.074,19	0,00	45	13/07/2023	799.025,88
ago/23	799.025,88	0,00	0,00	23,50	0,00	655,64	0,00	7.451,37	8.107,01	0,00	46	17/08/2023	793.870,88
set/23	793.870,88	0,26	0,00	24,00	0,00	655,64	0,00	7.512,95	8.168,59	0,00	47	21/09/2023	788.715,88
out/23	788.715,88	0,00	0,00	24,50	0,00	655,64	0,00	7.545,88	8.201,52	0,00	48	19/10/2023	783.560,88
nov/23	783.560,88	0,00	0,00	25,00	0,00	655,64	0,00	8.703,71	9.359,35	0,00	49	20/11/2023	778.405,88
dez/23	778.405,88	0,56	0,00	25,50	0,00	655,64	0,00	8.332,10	8.332,10	0,00	50	20/12/2023	773.250,88

NOTA 1: INFORMAMOS QUE SE REFERE AO REPARCELAMENTO DO PARCELAMENTO ANTIGO, REFERENTE AO ACORDO Nº 007/1999.

NOTA 2: INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES SE REFEREM APENAS AP REPASSE PATRONAL.

NOTA 3: AS GUIAS DO PARCELAMENTO SÃO ATUALIZADAS, BEM COMO EMITIDAS PELO SISTEMA CADPREV-WEB

NOTA 4: O VALOR PRINCIPAL DA PARCELA CONFORME TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO Nº 779/2019 É FIXADO EM R\$ 655,64, CONFORME PAGAMENTOS.

NOTA 5: A PARCELA 01 SOFREU ATUALIZAÇÃO APÓS REPARCELADO NO VALOR PARCELADO DE: R\$ 108,11.

NOTA 6: O ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO EMITIDO NO CADPREV SE ENCONTRA COM DIVERGENCIAS NA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REAIS DAS PARCELAS, CONFORME PREVISTO EM ACORDO DE PARCELAMENTO.

NOTA 6: OS VALORES DEVIDOS DOS PARCELAMENTOS FORAM PAGOS DENTRO DO EXERCÍCIO DE 2023.

Pedro Canário/ES, 31/12/2023

RONAN DALMAGRO
Diretor Presidente



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

IDENTIFICAÇÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário
EXERCÍCIO: 2023

RELATÓRIO DETALHADO DO(S) PARCELAMENTO(S) FIRMADOS COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E VIGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022 (REFERENTE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2020)

Informações Gerais sobre os Parcelamentos

Número do Parcelamento	Partes Envolvidas	Lei Autorizativa	Data da Assinatura	Tipo ¹	Quantidade de Parcelas	Índice de Correção Monetária	Percentual de Juros a.m.	Data / vencimento 1ª Parcela	Competência Inicial	Competência Final	Valor Consolidado
978/2021	PMPC/RPPS	1465/2021	30/12/2021	TAXA ADM	60	IPCA	0.5%	21/01/2022	jan/22	21/06/2036	1.031.000,88

Extrato do Parcelamento: 779/2019²

Competência	A- Saldo Devedor Inicial	b- Índice de Atualização	C- Valor da Atualização do Saldo devedor do Mês	D- Juros a.m.	%	E- Valor dos Juros	F- Valor Principal da Parcela	G- Valor da Atualização da Parcela	H- Valor dos Juros Sobre as Parcelas	I- Valor Total Pago	Diferença de pagamento de parcela	Numero da Parcela	Data do pagamento	J-Saldo Devedor para Mês Seguinte
jan/22	437.080,58	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.374,02	1081,51	829,14	6.588,46	696,20	1	17/01/2022	429.795,90
fev/22	429.795,90	1,01	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1124,49	1.122,25	6.654,34	966,43	2	10/02/2022	422.511,22
mar/22	422.511,22	1,62	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1167,00	1.043,11	6.687,29	896,84	3	22/03/2022	415.226,54
abr/22	415.226,54	1,06	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1.210,45	963,02	6.720,23	827,26	4	14/04/2022	407.941,86
mai/22	407.941,86	0,47	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1.253,43	883,40	7.085,43	425,42	5	17/05/2022	400.657,18
jun/22	400.657,18	0,67	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1.296,41	803,78	7.229,58	244,63	6	15/06/2022	393.372,50
jul/22	393.372,50	0,68	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1.339,39	724,16	7.313,55	124,02	7	21/07/2022	386.087,82
ago/22	386.087,82	0,36	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1.382,37	644,55	7.382,33	18,61	8	17/08/2022	378.803,14
set/22	378.803,14	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1.425,35	564,93	7.340,33	23,97	9	19/09/2022	371.518,46
out/22	371.518,46	0,59	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1.468,33	487,31	7.284,68	44,98	10	20/10/2022	364.233,78
nov/22	364.233,78	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1.511,31	478,97	7.364,30	0,00	11	17/11/2022	356.949,10
dez/22	356.949,10	0,62	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1.584,16	442,76	7.400,94	0,00	12	16/12/2022	349.664,42
jan/23	349.664,42	0,53	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1.910,66	229,79	7.514,47	0,00	13	23/01/2023	342.379,74
fev/23	342.379,74	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1.910,66	306,94	7.591,62	0,00	14	17/02/2023	335.095,06
mar/23	335.095,06	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	910,66	408,37	6.693,05	0,00	15	20/03/2023	327.810,38
abr/23	327.810,38	0,61	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1910,66	500,66	7.785,34	0,00	16	24/04/2023	320.525,70
mai/23	320.525,70	0,23	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1863,15	585,96	7.823,13	0,00	17	22/05/2023	313.241,02
jun/23	313.241,02	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1910,66	642,16	7.926,84	0,00	18	16/06/2023	305.956,34
jul/23	305.956,34	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1910,75	674,18	7.964,95	0,00	19	13/07/2023	298.671,66
ago/23	298.671,66	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1901,49	721,43	7.996,94	0,00	20	17/08/2023	291.386,98
set/23	291.386,98	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1910,66	778,01	8.062,69	0,00	21	21/09/2023	284.102,30
out/23	284.102,30	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1889,04	837,84	8.100,90	0,00	22	19/10/2023	276.817,62
nov/23	276.817,62	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1910,66	895,55	8.180,23	0,00	23	20/11/2023	269.532,94
dez/23	269.532,94	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	5.374,02	1910,66	956,56	8.241,24	0,00	24	20/12/2023	262.248,26

NOTA 1: INFORMAMOS QUE O REPARCELAMENTO SE REFERE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2020.

NOTA 2: AS GUIAS DO PARCELAMENTO SÃO ATUALIZADAS, BEM COMO EMITIDAS PELO SISTEMA CADPREV-WEB.

NOTA 3: NO EXERCÍCIO DE 2023 O SISTEMA CADPREV SOFREU VARIAS ALTERAÇÕES DEVIDO ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA.

NOTA 4: O VALOR PRINCIPAL DA PARCELA CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO, FOI FIXADO EM R\$ 5.374,02.

NOTA 5: O ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO EMITIDO NO CADPREV SE ENCONTRA COM DIVERGENCIAS NA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REAIS DAS PARCELAS, CONFORME PREVISTO EM ACORDO DE PARCELAMENTO.

NOTA 6: OS VALORES DEVIDOS DOS PARCELAMENTOS FORAM PAGOS DENTRO DO EXERCÍCIO DE 2023.

Pedro Canário/ES, 31/12/2023

RONAN DALMAGRO

Diretor Presidente

d) Resultado Financeiro

Exercício 2019

O Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário iniciou o exercício de 2020 com disponibilidades bancárias de R\$ 61.037.145,48.



No exercício de 2020, o Instituto obteve receita orçamentária no total de R\$ 18.862.591,99 e de recebimentos extra Orçamentários R\$ 375.405,12.

Efetudou despesas orçamentárias no decorrer de 2020 no montante de R\$ 2.829.350,11, foi efetuado pagamentos extra orçamentários de R\$ 2.187.372,11.

Em 31 de dezembro de 2020 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com saldo em bancos no montante de R\$ 75.258.420,37.

Exercício 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário iniciou o exercício de 2020 com disponibilidades bancárias de R\$ 75.258.420,37.

No exercício de 2020, o Instituto obteve receita orçamentária no total de R\$ 15.380.434,68 e de recebimentos extra orçamentários R\$ 471.995,06.

Efetudou despesas orçamentárias no decorrer de 2020 no montante de R\$ 3.359.669,38, foi efetuado pagamentos extra orçamentários de R\$ 4.450.310,56.

Em 31 de dezembro de 2020 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com saldo em bancos no montante de R\$ 83.300.870,17.

Exercício 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário iniciou o exercício de 2021 com disponibilidades bancárias de R\$ 83.300.870,17.

No exercício de 2021, o Instituto obteve receita orçamentária no total de R\$ 10.622.680,86 e de recebimentos extra Orçamentários R\$ 575.347,48.

Efetudou despesas orçamentárias no decorrer de 2021 no montante de R\$ 3.927.733,20, foi efetuado pagamentos extra orçamentários de R\$ 575.347,48.

Em 31 de dezembro de 2021 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com saldo em bancos no montante de R\$ 87.634.557,62.

Exercício 2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário iniciou o exercício de 2022 com disponibilidades bancárias de R\$ 87.634.557,62.

No exercício de 2022, o Instituto obteve receita orçamentária no total de R\$ 15.047.514,89 e de recebimentos extra Orçamentários R\$ 708.833,06.



Efetuiu despesas orçamentárias no decorrer de 2022 no montante de R\$ 4.910.913,36, foi efetuado pagamentos extra orçamentários de R\$ 1.839.712,65.

Em 31 de dezembro de 2022 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com saldo em bancos no montante de R\$ 96.640.279,56.

Exercício 2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário iniciou o exercício de 2023 com disponibilidades bancárias de R\$ 96.640.279,56

No exercício de 2023, o Instituto obteve receita orçamentária no total de R\$ 20.703.685,71 e de recebimentos extra Orçamentários R\$ 988.419,18.

Efetuiu despesas orçamentárias no decorrer de 2023 no montante de R\$ 6.846.285,36, foi efetuado pagamentos extraorçamentários de R\$ 965.133,83.

Em 31 de dezembro de 2023 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com saldo em bancos no montante de R\$ 109.531.584,41.

Restos a Pagar

No exercício de 2023 não houve inscrição de Restos a Pagar.

e) Aportes para Cobertura

Não há Aportes para o Instituto de Previdência.
Não há Segregação de Massa.

Plano de Amortização para equacionamento de Déficit Atuarial, com a alíquota de 9,20%, em decorrência do Decreto 334, de 02 de dezembro de 2022, bem como da Lei Municipal 1.567-2023 - Alteração do plano de custeio do RPPS – IPASPEC, Contribuição Patronal – Déficit Atuarial

Foram recebidas por esta Unidade Gestora o valor total de R\$ 1.350.850,92, referente repasse da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal. Considerando que a Prefeitura Municipal repassou, referente ao Mês 12 e 13 de 2022 (Parte Patronal – Amortização do Déficit), no mês de janeiro de 2023, que totalizaram o valor de R\$ 71.384,17.

DA GESTÃO DE INVESTIMENTO

a) Evidenciação da composição e qualificação dos membros do Comitê de Investimento do RPPS:



Juliana Santos Borgo - Pós graduada.

Juliana Dalmagro - Pós graduada - CPA10 ANBIMA e Certificação do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Instituto Totum.

Luiz Augusto Brunelli - Pós graduado - CPA10 ANBIMA e Certificação do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos do RPPS- Instituto Totum.

b) Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as autorizações de aplicações e resgate (APR):

1. 05/01/2023	17. 11/05/2023	33. 14/09/2023
2. 12/01/2023	18. 18/05/2023	34. 21/09/2023
3. 26/01/2023	19. 30/05/2023	35. 28/09/2023
4. 02/02/2023	20. 01/06/2023	36. 04/10/2023
5. 09/02/2023	21. 15/06/2023	37. 19/10/2023
6. 17/02/2023	22. 22/06/2023	38. 26/10/2023
7. 23/02/2023	23. 28/06/2023	39. 10/11/2023
8. 02/03/2023	24. 29/06/2023	40. 16/11/2023
9. 16/03/2023	25. 06/07/2023	41. 30/11/2023
10. 23/03/2023	26. 13/07/2023	42. 15/12/2023
11. 30/03/2023	27. 20/07/2023	43. 21/12/2023
12. 06/04/2023	28. 03/08/2023	44. 28/12/2023
13. 13/04/2023	29. 10/08/2023	
14. 20/04/2023	30. 17/08/2023	
15. 27/04/2023	31. 24/08/2023	
16. 04/05/2023	32. 31/08/2023	



30/05/2023: Resgatou R\$ 1.000.000,00 do Banestes Liquidez para aplicar no Fundo Rio Bravo Estratégico IPCA FI RF.

01/06/2023: Resgatou R\$ 5.000.000,00 do IRF M1 para o IMA B5+ todos da Caixa Econômica Federal. Resgatou R\$ 5.000.000,00 do IRF M1 para o IMA B5+ todos do Banco do Brasil e R\$ 5.000.000,00 do IRF M1 para o fundo 2024 todos do Banco do Brasil.

28/06/2023: Resgate de R\$ 1.000.000,00 do Fundo BB Previd. RF IRFM- 01 do Banco do Brasil para aplicar no Plural Dividendos FIA.

29/06/2023: R\$ 2.000.000,00 do Fundo BB Previd. RF IRFM- 01 para o BNB IMAB Fundo de Investimento Renda Fixa.

c) Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade:

Banestes - DTVM- Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários SA CNPJ 28.156.057/0001-01

Banestes SA CNPJ 28.127.603/0001-78

Banco do Brasil S/A CNPJ 00.000.000/0001-91

Caixa Econômica Federal- CNPJ 00.360.305/0001-04

Rio Bravo- BEM Distrib. De Títulos e Valores Mobiliários Ltda CNPJ 00.066.670/0001-00

Santander Securities Services Brasil DTVM SA CNPJ 62.318.407/0001-19

Banco do Nordeste do Brasil SA- CNPJ 07.237.373/0001-20

Todos com prazo indeterminado.

d) Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios:

2019= R\$ 11.707.241,61

2020= R\$ 6.005.144,01

2021= R\$ 2.606.652,49

2022= R\$ 8.412.073,43

2023= R\$ 12.752.717,57

e) Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios:

2019= meta 10,54%, alcançou 18,93%

2020= meta 10,62%, alcançou 7,84%

2021= meta 15,97%, alcançou 3,11%

2022= meta 10,88%, alcançou 9,56%

2023= meta 9,97%, alcançou 13,30%

f) Análise do cumprimento da Política de Investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo CMN

Dispositivo legal Resolução CMN 4.695/2018	Limite máximo da CMN	Limite máximo de acordo com a PAI	Carteira de investimento
Art. 7º, I, b	100%	83%	64%
Art. 7º, III, a	60%	60%	34,9%
Art. 8º, I	30%	10%	1%

g) Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro

BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III						
	BANCO	BB	AGÊNCIA	222-4	CONTA	101004-2
1	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	276.952,06	-	-	3.829,69	280.781,75	1,383%
FEVEREIRO	280.781,75	-	(8.089,68)	3.736,68	276.428,75	1,370%
MARÇO	276.428,75	-	-	3.510,29	279.939,04	1,270%
ABRIL	279.939,04	-	-	1.433,71	281.372,75	0,512%
MAIO	281.372,75	-	-	(14,95)	281.357,80	-0,005%
JUNHO	281.357,80	-	-	2.611,72	283.969,52	0,928%
JULHO	283.969,52	-	-	2.993,10	286.962,62	1,054%
AGOSTO	286.962,62	-	(8.287,96)	2.557,86	281.232,52	0,918%
SETEMBRO	281.232,52	-	-	3.078,53	284.311,05	1,095%
OUTUBRO	284.311,05	-	-	1.236,33	285.547,38	0,435%
NOVEMBRO	285.547,38	-	-	2.238,22	287.785,60	0,784%
DEZEMBRO	287.785,60	-	-	2.648,01	290.433,61	0,920%



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PEDRO CANÁRIO

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI						
	BANCO	BB	AGÊNCIA	222-4	CONTA	101004-2
2	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	14.594.463,58	-	-	154.259,05	14.748.722,63	1,057%
FEVEREIRO	14.748.722,63	-	-	141.783,41	14.890.506,04	0,961%
MARÇO	14.890.506,04	8.089,68	-	178.352,70	15.076.948,42	1,198%
ABRIL	15.076.948,42	-	-	124.910,62	15.201.859,04	0,828%
MAIO	15.201.859,04	-	-	170.495,55	15.372.354,59	1,122%
JUNHO	15.372.354,59	-	-	178.100,96	15.550.455,55	1,159%
JULHO	15.550.455,55	-	-	164.606,14	15.715.061,69	1,059%
AGOSTO	15.715.061,69	8.276,46	(9.000.000,00)	115.911,47	6.839.249,62	1,724%
SETEMBRO	6.839.249,62	-	-	61.836,14	6.901.085,76	0,904%
OUTUBRO	6.901.085,76	-	-	63.778,01	6.964.863,77	0,924%
NOVEMBRO	6.964.863,77	-	-	67.393,81	7.032.257,58	0,968%
DEZEMBRO	7.032.257,58	-	-	62.286,59	7.094.544,17	0,886%

BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI						
	BANCO	BB	AGÊNCIA	222-4	CONTA	101004-2
3	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	5.765.583,76	-	-	82.806,95	5.848.390,71	1,436%
FEVEREIRO	5.848.390,71	-	-	87.157,05	5.935.547,76	1,490%
MARÇO	5.935.547,76	-	-	82.060,83	6.017.608,59	1,383%
ABRIL	6.017.608,59	-	-	40.759,69	6.058.368,28	0,677%
MAIO	6.058.368,28	-	-	23.555,31	6.081.923,59	0,389%
JUNHO	6.081.923,59	-	-	62.005,33	6.143.928,92	1,020%
JULHO	6.143.928,92	-	-	57.955,86	6.201.884,78	0,943%
AGOSTO	6.201.884,78	-	-	45.846,34	6.247.731,12	0,739%
SETEMBRO	6.247.731,12	-	-	13.226,52	6.260.957,64	0,212%
OUTUBRO	6.260.957,64	-	-	(20.644,82)	6.240.312,82	-0,330%
NOVEMBRO	6.240.312,82	-	-	111.406,20	6.351.719,02	1,785%
DEZEMBRO	6.351.719,02	-	-	89.850,35	6.441.569,37	1,415%

BB PREVIDENCIARIO RF IMA - B 5 + TP FI						
	BANCO	BB	AGÊNCIA	222-4	CONTA	101004-2
4	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	5.000.000,00	-	(118.991,50)	4.881.008,50	-2,380%
SETEMBRO	4.881.008,50	-	-	(95.452,15)	4.785.556,35	-1,956%
OUTUBRO	4.785.556,35	-	-	(47.286,80)	4.738.269,55	-0,988%
NOVEMBRO	4.738.269,55	-	-	160.013,49	4.898.283,04	3,377%
DEZEMBRO	4.898.283,04	-	-	192.578,41	5.090.861,45	3,932%

FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF						
	BANCO	CAIXA	AGÊNCIA	0717	CONTA	252-3
5	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	10.079.535,43	-	-	113.013,79	10.192.549,22	1,121%
FEVEREIRO	10.192.549,22	-	-	98.499,21	10.291.048,43	0,966%
MARÇO	10.291.048,43	105.070,32	-	124.292,09	10.520.410,84	1,208%
ABRIL	10.520.410,84	-	-	88.106,29	10.608.517,13	0,837%
MAIO	10.608.517,13	-	-	119.180,71	10.727.697,84	1,123%
JUNHO	10.727.697,84	-	-	124.222,82	10.851.920,66	1,158%
JULHO	10.851.920,66	-	-	116.260,65	10.968.181,31	1,071%
AGOSTO	10.968.181,31	94.443,55	(5.000.000,00)	101.296,94	6.163.921,80	1,671%
SETEMBRO	6.163.921,80	-	-	56.043,39	6.219.965,19	0,909%
OUTUBRO	6.219.965,19	-	-	58.438,26	6.278.403,45	0,940%
NOVEMBRO	6.278.403,45	-	-	61.112,35	6.339.515,80	0,973%
DEZEMBRO	6.339.515,80	-	-	56.186,80	6.395.702,60	0,886%



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PEDRO CANÁRIO

FI CAIXA BRASIL 2024 TP RF						
	BANCO	CAIXA	AGÊNCIA	0717	CONTA	252-3
6	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	3.551.031,06	-	-	49.220,62	3.600.251,68	1,386%
FEVEREIRO	3.600.251,68	-	(105.070,32)	48.110,16	3.543.291,52	1,376%
MARÇO	3.543.291,52	-	-	45.103,88	3.588.395,40	1,273%
ABRIL	3.588.395,40	-	-	18.354,32	3.606.749,72	0,511%
MAIO	3.606.749,72	-	-	(395,52)	3.606.354,20	-0,011%
JUNHO	3.606.354,20	-	-	33.534,86	3.639.889,06	0,930%
JULHO	3.639.889,06	-	-	38.442,88	3.678.331,94	1,056%
AGOSTO	3.678.331,94	-	(94.443,55)	32.947,49	3.616.835,88	0,919%
SETEMBRO	3.616.835,88	-	-	39.680,50	3.656.516,38	1,097%
OUTUBRO	3.656.516,38	-	-	15.931,22	3.672.447,60	0,436%
NOVEMBRO	3.672.447,60	-	-	28.852,54	3.701.300,14	0,786%
DEZEMBRO	3.701.300,14	-	-	34.126,86	3.735.427,00	0,922%

FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 + TP RF LP						
	BANCO	CAIXA	AGÊNCIA	0717	CONTA	252-3
7	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	5.000.000,00	-	(91.930,98)	4.908.069,02	-1,839%
SETEMBRO	4.908.069,02	-	-	(91.303,97)	4.816.765,05	-1,860%
OUTUBRO	4.816.765,05	-	-	(46.339,78)	4.770.425,27	-0,962%
NOVEMBRO	4.770.425,27	-	-	160.736,06	4.931.161,33	3,369%
DEZEMBRO	4.931.161,33	-	-	193.886,18	5.125.047,51	3,932%



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PEDRO CANÁRIO

RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF						
	BANCO	BRADESCO	AGÊNCIA		CONTA	
8	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-
JUNHO	1.000.000,00	-	-	(5.695,99)	994.304,01	-0,570%
JULHO	994.304,01	-	-	14.937,38	1.009.241,39	1,502%
AGOSTO	1.009.241,39	-	-	8.251,48	1.017.492,87	0,818%
SETEMBRO	1.017.492,87	-	-	2.122,40	1.019.615,27	0,209%
OUTUBRO	1.019.615,27	-	-	2.585,66	1.022.200,93	0,254%
NOVEMBRO	1.022.200,93	-	-	(11.661,98)	1.010.538,95	-1,141%
DEZEMBRO	1.010.538,95	-	-	8.995,68	1.019.534,63	0,890%

BANESTES INVEST PUBLIC AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA						
	BANCO	BANESTES	AGÊNCIA	152	CONTA	309512-2
9	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	385.270,59	631.190,28	(364.212,30)	3.776,53	656.025,10	0,980%
FEVEREIRO	656.025,10	73.544,88	(384.992,62)	4.283,63	348.860,99	1,243%
MARÇO	348.860,99	246.379,54	(380.330,86)	10.092,46	225.002,13	4,696%
ABRIL	225.002,13	371.174,69	(434.031,63)	1.955,99	164.101,18	1,206%
MAIO	164.101,18	1.137.918,69	(467.104,78)	1.631,97	836.547,06	0,994%
JUNHO	836.547,06	443.480,36	(590.586,64)	7.629,56	697.070,34	1,107%
JULHO	697.070,34	430.040,39	(461.092,25)	6.153,06	672.171,54	0,924%
AGOSTO	672.171,54	2.373.795,45	(3.058.288,17)	12.321,18	-	1,833%
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PEDRO CANÁRIO

BANESTES INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA						
	BANCO	BANESTES	AGÊNCIA	152	CONTA	309512-2
10	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	16.900.364,09	-	-	(108.279,43)	16.792.084,66	-0,641%
FEVEREIRO	16.792.084,66	-	-	142.475,93	16.934.560,59	0,848%
MARÇO	16.934.560,59	-	-	475.106,03	17.409.666,62	2,806%
ABRIL	17.409.666,62	-	-	389.926,78	17.799.593,40	2,240%
MAIO	17.799.593,40	-	-	554.962,33	18.354.555,73	3,118%
JUNHO	18.354.555,73	-	-	451.045,04	18.805.600,77	2,457%
JULHO	18.805.600,77	-	-	147.656,61	18.953.257,38	0,785%
AGOSTO	18.953.257,38	-	-	(109.874,52)	18.843.382,86	-0,580%
SETEMBRO	18.843.382,86	-	-	(205.820,06)	18.637.562,80	-1,092%
OUTUBRO	18.637.562,80	-	-	(122.538,46)	18.515.024,34	-0,657%
NOVEMBRO	18.515.024,34	-	-	503.005,50	19.018.029,84	2,717%
DEZEMBRO	19.018.029,84	-	-	558.948,71	19.576.978,55	2,939%

BANESTES IMA - B TÍTULOS PÚBLICOS FI RF						
	BANCO	BANESTES	AGÊNCIA	152	CONTA	309512-2
11	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	16.705.304,92	-	-	(10.219,66)	16.695.085,26	-0,061%
FEVEREIRO	16.695.085,26	-	-	215.839,06	16.910.924,32	1,293%
MARÇO	16.910.924,32	-	-	442.022,60	17.352.946,92	2,614%
ABRIL	17.352.946,92	-	-	347.277,31	17.700.224,23	2,001%
MAIO	17.700.224,23	-	-	463.187,56	18.163.411,79	2,617%
JUNHO	18.163.411,79	-	-	436.663,20	18.600.074,99	2,404%
JULHO	18.600.074,99	-	-	143.514,40	18.743.589,39	0,772%
AGOSTO	18.743.589,39	-	-	(87.072,34)	18.656.517,05	-0,465%
SETEMBRO	18.656.517,05	-	-	(193.297,56)	18.463.219,49	-1,036%
OUTUBRO	18.463.219,49	-	-	(121.387,05)	18.341.832,44	-0,657%
NOVEMBRO	18.341.832,44	-	-	497.788,50	18.839.620,94	2,714%
DEZEMBRO	18.839.620,94	-	-	540.775,13	19.380.396,07	2,870%



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PEDRO CANÁRIO

BANESTES LIQUIDEZ FI RF REFERENCIADO DI						
	BANCO	BANESTES	AGÊNCIA	152	CONTA	309512-2
12	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	13.413.047,40	-	-	50.443,83	13.463.491,23	0,376%
FEVEREIRO	13.463.491,23	-	-	(9.006,83)	13.454.484,40	-0,067%
MARÇO	13.454.484,40	-	-	108.159,63	13.562.644,03	0,804%
ABRIL	13.562.644,03	-	-	92.938,87	13.655.582,90	0,685%
MAIO	13.655.582,90	-	(1.800.000,00)	158.233,01	12.013.815,91	1,335%
JUNHO	12.013.815,91	-	-	136.198,54	12.150.014,45	1,134%
JULHO	12.150.014,45	-	-	138.221,80	12.288.236,25	1,138%
AGOSTO	12.288.236,25	634.749,31	-	152.106,99	13.075.092,55	1,238%
SETEMBRO	13.075.092,55	-	-	131.008,60	13.206.101,15	1,002%
OUTUBRO	13.206.101,15	-	-	133.409,03	13.339.510,18	1,010%
NOVEMBRO	13.339.510,18	-	-	127.139,54	13.466.649,72	0,953%
DEZEMBRO	13.466.649,72	-	(650.000,00)	124.420,92	12.941.070,64	0,971%

BANESTES REFERENCIAL FI RENDA FIXA IRF-M1						
	BANCO	BANESTES	AGÊNCIA	152	CONTA	309512-2
13	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	11.916.285,57	-	-	139.197,96	12.055.483,53	1,168%
FEVEREIRO	12.055.483,53	-	-	114.026,26	12.169.509,79	0,946%
MARÇO	12.169.509,79	-	-	142.926,37	12.312.436,16	1,174%
ABRIL	12.312.436,16	-	-	104.476,92	12.416.913,08	0,849%
MAIO	12.416.913,08	-	-	143.787,43	12.560.700,51	1,158%
JUNHO	12.560.700,51	-	-	152.747,12	12.713.447,63	1,216%
JULHO	12.713.447,63	-	-	141.832,21	12.855.279,84	1,116%
AGOSTO	12.855.279,84	1.000.000,00	-	151.746,89	14.007.026,73	1,180%
SETEMBRO	14.007.026,73	-	-	124.757,44	14.131.784,17	0,891%
OUTUBRO	14.131.784,17	-	-	134.449,45	14.266.233,62	0,951%
NOVEMBRO	14.266.233,62	-	-	139.198,26	14.405.431,88	0,976%
DEZEMBRO	14.405.431,88	-	-	127.973,29	14.533.405,17	0,888%

BANESTES INVEST PUBLIC AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA						
	BANCO	BANESTES	AGÊNCIA	152	CONTA	1774982-1
14	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	133.922,27	72.864,19	(10.695,56)	1.414,42	197.505,32	1,056%
FEVEREIRO	197.505,32	-	(9.563,46)	1.372,16	189.314,02	0,730%
MARÇO	189.314,02	54.166,20	(22.697,36)	1.846,96	222.629,82	0,976%
ABRIL	222.629,82	53.981,10	(16.145,24)	1.701,08	262.166,76	0,764%
MAIO	262.166,76	47.558,25	(25.928,95)	2.358,68	286.154,74	0,900%
JUNHO	286.154,74	50.870,06	(13.969,47)	2.493,12	325.548,45	0,871%
JULHO	325.548,45	60.535,09	(16.000,60)	2.829,60	372.912,54	0,869%
AGOSTO	372.912,54	46.195,76	(422.499,23)	3.390,93	-	0,909%
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-

BANESTES LIQUIDEZ FI RF REFERENCIADO DI						
	BANCO	BANESTES	AGÊNCIA	152	CONTA	1774982-1
15	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	2.918.518,83	-	-	10.975,98	2.929.494,81	0,376%
FEVEREIRO	2.929.494,81	-	-	(1.959,78)	2.927.535,03	-0,067%
MARÇO	2.927.535,03	-	-	23.534,24	2.951.069,27	0,804%
ABRIL	2.951.069,27	-	-	20.222,39	2.971.291,66	0,685%
MAIO	2.971.291,66	-	-	34.429,61	3.005.721,27	1,159%
JUNHO	3.005.721,27	-	-	34.075,35	3.039.796,62	1,134%
JULHO	3.039.796,62	-	-	34.581,54	3.074.378,16	1,138%
AGOSTO	3.074.378,16	392.876,50	-	38.055,45	3.505.310,11	1,238%
SETEMBRO	3.505.310,11	-	(30.000,00)	35.031,38	3.510.341,49	1,008%
OUTUBRO	3.510.341,49	-	-	35.461,71	3.545.803,20	1,010%
NOVEMBRO	3.545.803,20	-	-	33.795,23	3.579.598,43	0,953%
DEZEMBRO	3.579.598,43	-	-	33.822,98	3.613.421,41	0,945%



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PEDRO CANÁRIO

BNB IMA-B FI RENDA FIXA						
	BANCO	BNB	AGÊNCIA	220	CONTA	7944-7
16	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	2.000.000,00	-	(22.209,90)	1.977.790,10	-1,110%
SETEMBRO	1.977.790,10	-	-	(18.006,25)	1.959.783,85	-0,910%
OUTUBRO	1.959.783,85	-	-	(11.310,99)	1.948.472,86	-0,577%
NOVEMBRO	1.948.472,86	-	-	50.617,18	1.999.090,04	2,598%
DEZEMBRO	1.999.090,04	-	-	56.662,47	2.055.752,51	2,834%

BANESTES INVEST PUBLIC AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA						
	BANCO	BANESTES	AGÊNCIA	152	CONTA	309512-2
17	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	715.660,94	(515.952,07)	1.308,58	201.017,45	0,183%
OUTUBRO	201.017,45	474.191,02	(516.326,37)	2.130,94	161.013,04	1,341%
NOVEMBRO	161.013,04	447.898,17	(528.993,91)	1.409,45	81.326,75	1,764%
DEZEMBRO	81.326,75	1.242.964,30	(284.367,70)	1.807,59	1.041.730,94	2,223%



IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PEDRO CANÁRIO

BANESTES INVEST PUBLIC AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA						
	BANCO	BANESTES	AGÊNCIA	152	CONTA	1774982-1
18	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	175.003,48	(164.088,47)	452,32	11.367,33	0,258%
OUTUBRO	11.367,33	54.296,66	(21.723,65)	204,26	44.144,60	1,797%
NOVEMBRO	44.144,60	45.696,28	(14.071,05)	431,96	76.201,79	0,979%
DEZEMBRO	76.201,79	127.072,57	(130.891,91)	400,83	72.783,28	0,554%

PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES						
	BANCO	BRADESCO	AGÊNCIA		CONTA	
19	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno (%)
JANEIRO	-	-	-	-	-	0,000%
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	0,000%
MARÇO	-	-	-	-	-	0,000%
ABRIL	-	-	-	-	-	0,000%
MAIO	-	-	-	-	-	0,000%
JUNHO	-	-	-	-	-	0,000%
JULHO	-	-	-	-	-	0,000%
AGOSTO	-	1.000.000,00	-	(18.031,13)	981.968,87	-1,803%
SETEMBRO	981.968,87	-	-	8.220,21	990.189,08	0,837%
OUTUBRO	990.189,08	-	-	(18.840,92)	971.348,16	-1,903%
NOVEMBRO	971.348,16	-	-	106.242,08	1.077.590,24	10,938%
DEZEMBRO	1.077.590,24	-	-	45.335,26	1.122.925,50	4,207%



h) Evidenciação da Rentabilidade Mensal de Imóveis destinados a Investimentos do RPPS

O IPASPEC não possui rentabilidade sobre imóveis.

O IPASPEC possui um terreno localizado na rua Dr. Washington Luiz da Silva, Loteamento Camilo Cola, avaliado em R\$ 430.155,00, totalizando 1.182m².

i) Descrição detalhada do fluxo de entradas e saídas de recursos



IPASPEC

Instituto de Previdência Social
do Município de Pedro Canário

Descrição detalhada do fluxo de entradas e saídas de recursos						
MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO NO MÊS	RETORNO	RETORNO ACUM.
Janeiro	R\$ 96.640.279,53	R\$ 704.054,47	R\$ 374.907,86	R\$ 97.459.865,89	R\$ 608.938,82	R\$ 608.938,82
Fevereiro	R\$ 97.459.865,89	R\$ 178.615,20	R\$ 507.716,08	R\$ 97.985.171,67	R\$ 857.283,55	R\$ 1.466.222,37
Março	R\$ 97.872.011,67	R\$ 413.705,74	R\$ 396.043,23	R\$ 99.519.697,27	R\$ 1.630.023,09	R\$ 3.096.245,46
Abril	R\$ 99.519.697,27	R\$ 425.155,79	R\$ 450.176,87	R\$ 100.726.740,17	R\$ 1.232.063,97	R\$ 4.328.309,43
Maió	R\$ 100.726.740,17	R\$ 2.185.476,94	R\$ 2.293.033,73	R\$ 102.290.595,04	R\$ 1.671.822,16	R\$ 6.000.131,59
Junho	R\$ 102.290.595,04	R\$ 494.350,42	R\$ 604.556,11	R\$ 103.796.020,96	R\$ 1.621.327,62	R\$ 7.621.459,21
Julho	R\$ 103.796.020,96	R\$ 490.575,48	R\$ 477.092,85	R\$ 104.819.488,84	R\$ 1.009.985,23	R\$ 8.631.444,44
Agosto	R\$ 104.819.488,84	R\$ 20.157.472,03	R\$ 17.583.518,91	R\$ 105.002.629,61	R\$ 664.433,02	R\$ 9.295.877,46
Setembro	R\$ 105.002.629,61	R\$ 890.664,42	R\$ 710.040,54	R\$ 105.056.139,52	R\$ 476.766,01	R\$ 9.772.643,47
Outubro	R\$ 105.056.139,52	R\$ 528.487,68	R\$ 538.050,02	R\$ 105.105.853,22	R\$ 477.624,87	R\$ 10.250.268,34
Novembro	R\$ 105.105.853,22	R\$ 493.594,45	R\$ 543.064,96	R\$ 105.105.853,22	R\$ 2.051.380,37	R\$ 12.301.648,71
Dezembro	R\$ 105.105.853,22	R\$ 1.370.036,87	R\$ 1.065.259,61	R\$ 109.531.584,44	R\$ 2.130.706,06	R\$ 14.432.354,77

7.0- DA PERÍCIA MÉDICA

As perícias acontecem conforme as demandas. Os médicos são cedidos, sem remuneração, do município de Pedro Canário, no momento da atuação. As perícias são agendadas conforme laudo médico, bem como períodos previstos na lei e /ou em casos especiais. A junta médica foi instituída pela lei municipal nº 948/2010. Atualmente a Junta Médica é composta por três profissionais efetivos da municipalidade, a saber, JUDSON PEREIRA SPINDOLA, ADIMAR JACINTO COIMBRA, JOCELYM RODRIGUES DA PENHA FILHO.

As perícias são agendadas, bem como acompanhadas pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário, conforme Decreto de nº 136, de 30 de maio de 2017, que regulamenta o procedimento para realização de perícia médica, concessão de atestado, licença para tratamento de saúde aos servidores estatutários.

Vale salientar, que a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, **bem como a Lei Municipal 1.402 de 04 de junho de 2020**, prevê que as despesas sejam pelo Órgão Executivo.

Neste sentido, o Instituto de Previdência não tem despesas, visto que o Executivo assume as despesas.



Ademais, o instituto de Previdência está tramitando a perícia médica, referente revisão dos aposentados por invalidez.

8.0- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

a) Base de Cálculo

A taxa de administração usada pelo Instituto de Previdência no exercício de 2023 foi fixada em 2,7%, do somatório das remunerações dos servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com a Lei numero 1.508/2022, bem como portaria MTP de numero 1.467/2022.

O valor total da taxa de administração será da remuneração, da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, incluído o Fundo Municipal de Saúde, e Câmara Municipal de Pedro Canário, e Instituto de Previdência, conforme demonstrativo abaixo:

REPASSE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2023	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO REPASSADO NO EXERCÍCIO 2023
JANEIRO	R\$169.556,56	2,7%	R\$9.359,26
FEVEREIRO	R\$171.835,85	2,7%	R\$9.359,26
MARÇO	R\$172.807,64	2,7%	R\$9.359,26
ABRIL	R\$173.592,73	2,7%	R\$9.359,26
MAIO	R\$207.017,58	2,7%	R\$9.359,26
JUNHO	R\$195.102,36	2,7%	R\$9.359,26
JULHO	R\$189.218,94	2,7%	R\$9.359,26
AGOSTO	R\$184.525,48	2,7%	R\$9.359,26
SETEMBRO	R\$205.509,66	2,7%	R\$9.359,26
OUTUBRO	R\$238.310,92	2,7%	R\$9.359,26
NOVEMBRO	R\$290.599,04	2,7%	R\$9.359,26
DEZEMBRO	R\$201.739,85	2,7%	R\$9.359,26
DÉCIMO TERCEIRO	R\$214.128,80	2,7%	R\$9.359,26
TOTAL	R\$ 2.613.945,41		R\$121.670,38



REPASSE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2023 DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO			
2023	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO REPASSADO NO EXERCÍCIO 2023
JANEIRO	R\$20.434,29	2,7%	R\$708,25
FEVEREIRO	R\$20.434,29	2,7%	R\$708,25
MARÇO	R\$21.360,26	2,7%	R\$708,25
ABRIL	R\$20.434,29	2,7%	R\$708,25
MAIO	R\$24.688,75	2,7%	R\$708,25
JUNHO	R\$22.489,96	2,7%	R\$708,25
JULHO	R\$22.489,96	2,7%	R\$708,25
AGOSTO	R\$22.489,96	2,7%	R\$708,25
SETEMBRO	R\$25.189,93	2,7%	R\$708,25
OUTUBRO	R\$23.792,10	2,7%	R\$708,25
NOVEMBRO	R\$23.792,10	2,7%	R\$708,25
DEZEMBRO	R\$29.666,48	2,7%	R\$708,25
DÉCIMO TERCEIRO	R\$22.127,59	2,7%	R\$708,25
TOTAL	R\$ 299.389,96		R\$9.207,25

REPASSE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO			
2023	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO REPASSADO NO EXERCÍCIO 2023
JANEIRO	R\$795.301,81	2,7%	R\$36.836,50
FEVEREIRO	R\$802.536,15	2,7%	R\$36.836,50
MARÇO	R\$757.079,91	2,7%	R\$36.836,50
ABRIL	R\$775.504,09	2,7%	R\$36.836,50
MAIO	R\$920.229,97	2,7%	R\$36.836,50



JUNHO	R\$842.407,64	2,7%	R\$36.836,50
JULHO	R\$835.005,95	2,7%	R\$36.836,50
AGOSTO	R\$844.182,68	2,7%	R\$36.836,50
SETEMBRO	R\$931.714,57	2,7%	R\$36.836,50
OUTUBRO	R\$875.092,89	2,7%	R\$36.836,50
NOVEMBRO	R\$905.894,00	2,7%	R\$36.836,50
DEZEMBRO	R\$895.962,14	2,7%	R\$36.836,50
DÉCIMO TERCEIRO	R\$892.226,34	2,7%	R\$36.836,50
TOTAL	R\$ 11.073.138,14		R\$478.874,50

b) Limites de Gastos

O repasse da Taxa Administrativa da Prefeitura, Fundo de Saúde e Câmara, para o Instituto de Previdência no exercício de 2023, fixou em R\$ 609.752,13.

A taxa de administração relativo ao mês de 12 e 13 do exercício de 2022, foram pagos pela prefeitura municipal em janeiro de 2023, sendo o total de R\$ 67.091,10.

O valor total de taxa de administração recebido no exercício de 2023 foi de R\$ 676.843,23.

As despesas administrativas do Instituto de Previdência, no exercício de 2023, foram fixadas em R\$ 488.886,14. Fonte de Recurso 180200000000.

c) Licitações

Não houve Licitações no Exercício de 2023.

d) Contratos e Aditivos

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 51

Contrato: 05/2023

Contratante: IPASPEC

Contratada: WA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA 51.795.032/0001-61

Microempresa Ativo/Vigente.

Valor global: R\$ 42.000,00

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº067/2023

Contrato nº 009/2023



Contratante: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - ES - IPASPEC.
Contratada: ANDREIA MAGAZINE E PAPELARIA EIRELLI
Objeto: MATERIAL PERMANENTE.
Valor Global: R\$ 51.881,00

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº15/2023
Contrato nº 002/2023
Contratante: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC.
Contratado: GM SUPERMERCADO COELHO LTDA
Objeto: Material de consumo.
Valor global: 10.930,34

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº067/2023
Contrato nº 009/2023
Contratante: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - ES - IPASPEC.
Contratada: ANDREIA MAGAZINE E PAPELARIA EIRELLI
Objeto: Serviços de Instalação de redes, manutenção de impressoras e computadores.
Valor Global: R\$ 3.894,00

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 43/2021
Contrato: (6228) 001/2022
Contratante: IPASPEC
Contratada: Empresa de Tec. e informações da Prev. DATAPREV S.A.
Objeto: Serviços Técnicos Profissionais.
Valor global: R\$ 9.000,00

RESUMO DE CONTRATO DE ADESÃO

Processo: 49/2023
Contrato: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023, PREGÃO 017/2023
Contratante: IPASPEC
Contratada: VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Valor global: R\$ 99.999,00

RESUMO DE CONTRATO

Nome: ETTA- Escritório Técnico de assessoria Atuarial S/S Ltda.
Gerente Comercial: Eduardo Pereira dos Santos.
CNPJ: 57.125.353/0001-35
Endereço: Av. Afonso Mariano Fagundes, 137, Saúde, São Paulo - SP
Telefone: (11) 2626-7045
Processo: 00060/2023
Contrato:00007/2023
Valor: R\$ 6.800,00
Atuarial: Base -Dez/2023



RESUMO DE CONTRATO

Processo nº059/2023

Contrato nº 006/2023

Contratante: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC.

Contratada: IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI

Objeto: Serviços de Elaboração da Política Anual de Investimentos.

Valor global: R\$ 3.880,00

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº0016/2023

Contrato nº 001/2023

Contratante: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC.

Contratada: SINDIPEC – Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Pedro canário

Objeto: Locação de imóvel

Valor global: R\$ 15.997,44

Prazo: 12 meses

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº52/2023

Contrato nº 002/2023

Contratante: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC.

Contratado: WF CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA

Objeto: Manutenção de Ares-Condicionados.

Valor global: 5.085,00

Prazo: 2 meses

RESUMO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 03/2022

Processo: 030/2019

Contrato: 003/2019

Contratante: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - ES - IPASPEC.

Contratada: SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Contrato de Locação de Impressora.

Tipo: Prazo

Valor Global: R\$ 3.480,00

Prazo: 12 meses.

RESUMO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 02/2023

Processo nº014/2023

Contrato nº 004/2021

Contratante: IPASPEC

Contratada: Cidiclei Bruneli Nicomedes - ME.

Objeto: Contratação para fornecimento de internet

Tipo: prazo

Global: R\$ 1.308,00

Prazo: 12 meses



RESUMO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Nº 03/2023.

Processo: 042/2023

Contrato: 006/2020

Contratante: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC.

Contratado: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA

Objeto: Criação, Desenvolvimento, Hospedagem e Manutenção de site.

Valor global: R\$ 7.200,00

9.0- DA GESTÃO PATRIMONIAL

a) Ativos e Passivos

O Patrimônio é o conjunto de bens, direitos e obrigações.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2023 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com saldo do Ativo Circulante de R\$ 109.558.188,76, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial apresentado na prestação de contas.

Ativo Não-Circulante

Em 31 de dezembro de 2023 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com saldo do Ativo Não-Circulante de R\$ 462.199.526,66, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial apresentado na prestação de contas.

Ativo financeiro

Em 31 de dezembro de 2023 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com saldo no Ativo Financeiro de R\$ 109.554.873,04, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial apresentado na prestação de contas.

Ativo Permanente

O Ativo Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário é composto por bens móveis e bens imóveis e saldo de almoxarifado totalizando R\$ 46.223.268,38.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2023 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com Passivo Circulante no valor de R\$ 212.071,68, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial apresentado na prestação de contas.

Passivo Não-Circulante



Em 31 de dezembro de 2023 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com Passivo Não-Circulante no valor de R\$ 141.752410,82, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial apresentado na prestação de contas.

Passivo Financeiro

Em 31 de dezembro de 2023 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com Passivo Financeiro no valor de R\$ 30004,99, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial apresentado na prestação de contas.

Passivo Permanente

Em 31 de dezembro de 2023 o Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com Passivo Permanente no valor de R\$ 141.964.482,50, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial apresentado na prestação de contas.

Total do Patrimônio Líquido

Confrontando os bens e os compromissos do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário conjugam-se um déficit do Patrimônio Líquido que totaliza R\$ 13.813.658,92.

b) Processo de Convergência Contábil

Nas atuações da Autarquia, foram consideradas as normas de padronização, harmonização e convergência contábil.

10.0 GESTÃO ATUARIAL

a) Atuário responsável pelo Estudo da Avaliação Atuarial

EMPRESA E OS ATUÁRIOS RESPONSÁVEIS DAS ÚLTIMAS CINCO AVALIAÇÕES –
ESCRITÓRIO TÉCNICO DE

ASSESSORIA ATUARIAL SOCIED. SIMPLES LTDA.

CNPJ: 57.125.35.353/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9.402.512-6

ENDEREÇO: AV AFONSO MARIANO FAGUNDES 00137- SAUDE

CEP: 04054-000

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

Contrato das cinco últimas avaliações

Nome: ETTA- Escritório Técnico de assessoria Atuarial S/S Ltda.

Gerente Comercial: Eduardo Pereira dos Santos.

CNPJ: 57.125.353/0001-35

Endereço: Av. Afonso Mariano Fagundes, 137, Saúde, São Paulo - SP

Telefone: (11)2626-7045

Processo: 0063/2019



Contrato:00001/2020
Valor: R\$ 4.500,00
Atuarial: Base -Dez/2019
E-mail: rpps@etaa.com.br
Site: www.etaa.com.br

Nome: ETТА- Escritório Técnico de assessoria Atuarial S/S Ltda.
Gerente Comercial: Eduardo Pereira dos Santos.
CNPJ: 57.125.353/0001-35
Endereço: Av. Afonso Mariano Fagundes, 137, Saúde, São Paulo - SP
Telefone: (11)2626-7045
Processo: 00031/2020
Contrato:00003/2021
Valor: R\$ 5.690,00
Atuarial: Base -Dez/2020
E-mail: rpps@etaa.com.br
Site: www.etaa.com.br

Nome: ETТА- Escritório Técnico de assessoria Atuarial S/S Ltda.
Gerente Comercial: Eduardo Pereira dos Santos.
CNPJ: 57.125.353/0001-35
Endereço: Av. Afonso Mariano Fagundes, 137, Saúde, São Paulo - SP
Telefone: (11)2626-7045
Processo: 00039/2021
Contrato:00007/2021
Valor: R\$ 5.800,00
Atuarial: Base -Dez/2021
E-mail: rpps@etaa.com.br
Site: www.etaa.com.br

Nome: ETТА- Escritório Técnico de assessoria Atuarial S/S Ltda.
Gerente Comercial: Eduardo Pereira dos Santos.
CNPJ: 57.125.353/0001-35
Endereço: Av. Afonso Mariano Fagundes, 137, Saúde, São Paulo - SP
Telefone: (11) 2626-7045
Processo: 00032/2022
Contrato:00005/2022
Valor: R\$ 6.500,00
Atuarial: Base -Dez/2022
E-mail: rpps@etaa.com.br
Site: www.etaa.com.br

Nome: ETТА- Escritório Técnico de assessoria Atuarial S/S Ltda.
Gerente Comercial: Eduardo Pereira dos Santos.
CNPJ: 57.125.353/0001-35
Endereço: Av. Afonso Mariano Fagundes, 137, Saúde, São Paulo - SP
Telefone: (11) 2626-7045



Processo: 00060/2023
Contrato:00007/2023
Valor: R\$ 6.800,00
Atuarial: Base -Dez/2023
E-mail: rpps@etaa.com.br
Site: www.etaa.com.br

b) Ativo e Passivo

Ano base dez/2019

Resultado Atuarial

Valores em Reais

Ativo Real Ajustado: 75.258.420,37
(+) Outros Créditos: 17.800.923,85
(-) Provisão Matemática: 96.613.447,90
Déficit Técnico: - 3.554.103,68

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

Apuração do déficit atuarial:

- a) déficit de PMBC = 0 0,00
- b) déficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC) 21.355.027,53
- c) déficit atuarial total 21.355.027,53

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do déficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 16,1 Perfil Atuarial I a = 1,5 c = 2
LDA = 5.157.239,15 32 anos

déficit PMBC = -
déficit PMBaC = 16.197.788,38
déficit total = 16.197.788,38

Prazo Amortizar =

Onde:

DP = duração do passivo.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIVÊNCIA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)



Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do déficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 23,53 Perfil Atuarial I b = 2 d = 1,5
LDA = 4.597.737,43 24 anos
RAP = 11,06 17 anos

deficit PMBC = -
deficit PMBaC = 16.757.290,10
deficit total = 16.757.290,10

Prazo PMBC =
Prazo PMBaC =

Onde:
SVM = sobrevida média de aposentados e pensionistas.

ANO BASE DEZ/2020

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	83.300.870,17
Provisões Matemáticas	112.522.857,45
Compensação Previdenciária	8.653.451,59
RESULTADO ATUARIAL	20.568.535,70

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Déficit	-20.568.535,70
Déficit Equacionado:	-20.101.065,78
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-20.101.065,78
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	-467.469,92

ANO BASE DEZ/2021

RESULTADO ATUARIAL R\$	
Ativos Garantidores do Plano	88.531.528,50
Provisões Matemáticas	133.268.192,10
Compensação Previdenciária	8.927.605,38



RESULTADO ATUARIAL - 35.809.058,22

RESULTADO ATUARIAL

Valores com as alíquotas vigentes Superavit 0,00
Reserva de Contingência 0,00
Reserva para Ajuste do Plano 0,00

Déficit -35.809.058,22
Déficit Equacionado: -22.280.994,59
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit
Atuarial estabelecido em lei -22.280.994,59
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira 0,00
Déficit Atuarial a Equacionar -13.528.063,63

ANO BASE DEZ/2022

Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

RESULTADO ATUARIAL R\$
Ativos Garantidores do Plano 97.475.390,44
Provisões Matemáticas 154.568.401,67
Compensação Previdenciária 8.078.032,39
RESULTADO ATUARIAL 49.014.978,84
RESULTADO ATUARIAL Valores com as alíquotas vigentes
Superavit 0,00
Reserva de Contingência 0,00
Reserva para Ajuste do Plano 0,00
Déficit -49.014.978,84
Déficit Equacionado: -27.072.595,88
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei -27.072.595,88
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira 0,00
Déficit Atuarial a Equacionar -21.942.382,96

ANO BASE DEZ/2023

Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

RESULTADO ATUARIAL		R\$
Ativos Garantidores do Plano		110.182.048,41
Provisões Matemáticas		176.135.452,36
Compensação Previdenciária		7.310.445,66
RESULTADO ATUARIAL	-	58.642.958,29

RESULTADO ATUARIAL		Valores com as alíquotas vigentes
Superavit		0,00
Reserva de Contingência		0,00
Reserva para Ajuste do Plano		0,00
Deficit		-58.642.958,29
Deficit Equacionado:		-43.994.972,65
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei		-43.994.972,65
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira		0,00
Deficit Atuarial a Equacionar		-14.647.985,64

RESULTADO ATUARIAL

c) Plano de Amortização

Plano de amortização

Alíquota Suplementar Atual dez/2019

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2020	16,00%	2026	17,68%
2021	17,68%	2027	17,68%
2022	17,68%	2028	17,68%



2023	17,68%	2029	17,68%
2024	17,68%	2030	17,68%
2025	17,68%		

Plano de amortização Alíquota Suplementar Atual dez/2020

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA
2021 a 2051	9,20%

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei é utilizada a taxa de juros atuarial da avaliação atuarial.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei 1.412/2020	20.101.065,78

Plano de amortização Alíquota Suplementar Atual dez/2021

O atual plano de amortização do déficit atuarial, vigente na Legislação Municipal, está definido conforme segue:

ANO	ALÍQUOTA
2022 a 2051	9,20%

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial da avaliação atuarial.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Decreto 325/2021	22.280.994,59

Plano de amortização Alíquota Suplementar Atual dez/2022

O atual plano de amortização do déficit atuarial, vigente na Legislação Municipal, está definido conforme segue:

ANO	ALÍQUOTA
2023	9,20%
2024-2056	13,02%



Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei é utilizada a taxa de juros atuarial da avaliação atuarial.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei 1.508/2022	27.072.595,88

Plano de amortização Alíquota Suplementar Atual dez/2023

O atual plano de amortização do déficit atuarial, vigente na legislação municipal, está definido conforme segue:

ANO	ALÍQUOTA
2024	11,02%
2025	14,02%
2026-2054	17,58%

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei 1.567/2023	43.994.972,65

d) Aportes Atuariais

Não há plano de Aporte Atuarial na Autarquia.

11.0 GESTÃO DE PESSOAS

Diretor Presidente do Ipaspec:

Nome: Ronan Dalmagro.

Gestão: 01/02/2022 a 31/12/2025

Ato nomeação: Portaria 001/2022

Período: 01/02 a 31/12/2023

Situação: Cedido

Remuneração: Gratificação pela Unidade Fiscal do Município - UFM

Diretor Financeiro do Ipaspec:

Nome: Enéias dos Santos Gama.

CRC:016079 /ES — Técnico em Contabilidade.

Gestão: 01/02/2022 a 31/12/2025

Ato nomeação: Portaria 001/2022

Período: 01/02 a 31/12/2023

Situação: Cedido

Remuneração: Gratificação pela Unidade Fiscal do Município - UFM



Diretora Administrativa do IPASPEC

Nome: Telma Josefa da Fonseca
Gestão: 01/02/2022 a 31/12/2025
Ato nomeação: Portaria 001/2022
Período: 01/02 a 31/12/2023

Diretor Previdenciário do IPASPEC

Nome: Luiz Augusto Brunelli
CRC: 015380/ES – Técnico em Contabilidade
Gestão: 01/02/2022 a 31/12/2025
Ato nomeação: Portaria 001/2022
Período: 01/02 a 31/12/2023
Situação: Cedido
Remuneração: Gratificação pela Unidade Fiscal do Município - UFM

Presidente do Comitê de Investimentos

Nome: Luiz Augusto Brunelli
CRC: 015380/ES – Técnico em Contabilidade
Período: 01/01 a 31/12 de 2023
Decreto: 234/2022
Situação: Cedido
Remuneração: Gratificação pela Unidade Fiscal do Município - UFM

Presidente da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial

Nome: Luiz Augusto Brunelli.
CRC: 115380/ES – Técnico em Contabilidade.
Período: 01/01 a 31/12 de 2023
Portaria: 11/2023
Situação: Cedido
Remuneração: Sem remuneração

Membro da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial

Nome: Enéias dos Santos Gama
Período: 01/01 a 31/12 de 2023
Portaria: 11/2023
Situação: Cedido
Remuneração: Sem remuneração

Membro da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial

Nome: Telma Josefa da Fonseca
Período: 01/01 a 31/12/2023
Portaria: 011/2023
Situação: Cedido
Remuneração: Sem remuneração

DO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, CONTROLE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO



Dados Benefícios previdenciários, Controle do Almojarifado e Patrimônio.

Nome: Alexandre Lúcio da Silva.

Período: 01/01 a 31/12/2023

Portaria: 0012/2023

Situação: Cedido

Remuneração: Gratificação por exercício de função.

12.0 OUTRAS ATIVIDADES

a) Administrativas

Além das atividades administrativas rotineiras (protocolo, arquivo, patrimônio, almojarifado, folha de pagamento, compras, licitações e contratos, recursos humanos, jurídico, contabilidade, investimentos, etc.) e previdenciárias (simulação de aposentadorias, concessão de benefícios, etc.), o IPASPEC realizou as seguintes atividades:

- Participou dos mais variados cursos presenciais e online inerentes ao interesse do IPASPEC;
- Realizou vários encontros na sede do IPASPEC, entre outros, concernentes conhecimentos de atribuições ligadas diretamente ao Comitê de Investimentos, Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal, bem como a Gestão do IPASPEC;
- Nomeação de servidor efetivo cedido para compor comissões, dentre outras, comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial, bem como Setor de Benefício.
- Recadastramento dos aposentados e pensionistas;
- Atualização do site do IPASPEC;
- Capacitação dos servidores da autarquia em diversos cursos oferecidos pelos parceiros para uso de programas usados neste Instituto de Previdência, bem como manipulação do site desta Autarquia;
- Procedimentos da Instituição da política de boas práticas no Instituto;
- Manutenção da regularidade do Certificado de Regularidade Previdência – CRP;
- Instalação da nova SEDE do IPASPEC;
- Aquisição de um veículo para as demandas do IPASPEC;
- Realização do I Momento institucional de 30 Anos do IPASPEC;
- Certificação de membro da Diretoria e Conselho;
- Entre outras.

b) Da Auditoria.

CONCLUSÃO - DE PARTE DO RELATÓRIO RELATORIO DA AUDITORIA DIRETA SEI Nº 147/2020/AUDIT/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME.

8. CONCLUSÃO

8.1. Não foram verificadas situações de descumprimento em relação aos critérios analisados pela auditoria Direta, conforme descrito neste relatório. Porém, a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP fica condicionada ao implemento de todos os critérios e exigências estabelecidos na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, inclusive daqueles que somente são verificados pela auditoria indireta, na forma da Portaria MPS nº 204, de 10/07/2008.

8.2. A verificação restringiu-se aos períodos, documentos e informações mencionados neste Relatório de Auditoria Direta e foram aplicadas técnicas de amostragem na realização da auditoria. Portanto, não foi examinada a totalidade dos atos envolvendo o RPPS, desde a sua criação.

8.3. Caso o ente federativo deseje oferecer eventual manifestação a respeito deste Relatório de Auditoria Direta, poderá encaminhá-la, no prazo de 30 (trinta) dias, à Coordenação-Geral de Auditoria e Contencioso - CGAUC da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS (Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) - CEP 70059-900), subscrita pelo Prefeito Municipal ou por outro representante legal do Município, acompanhada do ato que comprove a outorga de poderes a esse representante.

8.4. Alternativamente, justificativas podem ser apresentados pela internet, através do SEI, como usuário externo, cujas orientações e cadastro constam do seguinte link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>. Outras orientações podem ser solicitadas também através do GESCON ou nos seguintes canais de atendimento: WhatsApp (61) 2021-5555; e-mail: atendimento.rpps@previdencia.gov.br.

8.5. Constituem anexos deste Relatório de Auditoria Direta: (a) Apresentados pelo Ente: Declaração Cadastral e Relação de Responsáveis; (b) Elaborados pela Auditoria, em arquivo digital (Planilhas): Detalhamento de Receitas e Despesas, Fluxo Financeiro da Unidade Gestora e Posição dos Investimentos e Conciliação Bancária; Apuração de Contribuições ao RPPS – Servidores Ativos (Prefeitura e Câmara); Apuração de Remuneração – Unidade Gestora do RPPS; Relação de Recolhimentos - Extratos Bancários do RPPS.

Campina Grande (PB), 15 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

IVANILDO XAVIER

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1.453.138



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Xavier, Auditor(a) Fiscal**, em 15/12/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **20901608** e o código CRC **0F89EE86**.

c) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social – MPS, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

É um certificado necessário para o correto funcionamento do Município, pois é requisito para realização de transferências voluntárias de recursos pela União; a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; a concessão de empréstimos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira entre os regimes previdenciários.

O IPASPEC possui CRP e está com a situação regular.

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	
Ente Federativo: Pedro Canário UF: ES CNPJ Principal: 28.539.872/0001-41	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
FINALIDADE DO CERTIFICADO	
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:	
<ul style="list-style-type: none">i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;	
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município	
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.	
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.	
EMITIDO EM 26/12/2022 VÁLIDO ATÉ 24/06/2023	 N.º 985715 - 216141



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Pedro Canário UF: ES
CNPJ Principal: 28.539.872/0001-41

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 24/06/2023
VÁLIDO ATÉ 21/12/2023





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Pedro Canário UF: ES
CNPJ Principal: 28.539.872/0001-41

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 27/12/2023
VÁLIDO ATÉ 24/06/2024



N.º 985715 - 228776

Pedro Canário/ES, 31 de dezembro de 2023

RONAN DALMAGRO
Diretor Presidente